

REVISTA DO



PORTO ALEGRE
RIO GR. DO SUL

I Trimestre
de 1946

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

ÍNDICE

AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA, <i>pelo</i> <i>Cel. Rinaldo Pereira da Câmara</i>	1
REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA PRO- VINCIA DE S. PEDRO, <i>ano II, vol. II,</i> <i>ns. 1 e 2 — Reedição</i>	47
NOTAS SOBRE O RIO GRANDE DO SUL, <i>pelo Gal. José Ignacio de Abreu e Lima</i>	129
AQUILES PORTO ALEGRE, <i>discurso do sr.</i> <i>Gaston Hasslocher Mazon</i>	139
RECEPÇÃO DOS SRS. NESTOR ERICK- SEN E CARLOS DE PAULA COUTO — <i>Saudação do dr. Dante Laytano</i> ...	143
DOS DESCENDENTES DO VICENTISTA PEDRO LEME QUE FORAM POVOAR A SESMARIA ONDE SE ERGUERIA PORTO ALEGRE, <i>pelo Cap. H. O. Wie-</i> <i>derspahn</i>	151

Ecoss de uma polêmica

APRESENTAÇÃO

O Cel. Rinaldo Pereira da Camara, autor do trabalho que publicamos abaixo, oficial do Estado Maior, nascido em 7-5-1899, na cidade de Pôrto Alegre, é filho do Gal. Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara, e neto paterno do glorioso Gal. José Antônio Corrêa da Camara, 2.º visconde de Pelotas, vencedor de Aquidabã, e bisneto materno do Gal. Sebastião Barreto Pereira, herói do Ituzaingó.

Desde jovem revelou o autor um declarado pendor para os estudos históricos, particularmente da nossa história militar, da qual possui magnífica biblioteca e documentos de elevado valor, herdados dos antepassados.

Seja dito de passagem, que em breve, o Cel. Camara nós irá brindar com uma biografia do Gal. Camara, baseada principalmente em documentos inéditos, de incontestável valor histórico.

A nossa Revista já foi honrada com a preciosa colaboração do autor, intitulada "Nun' Álvares e a Vocação de Portugal", publicada por ocasião da Semana de Portugal em 1942.

Ademais, pronunciou importante conferência sobre Caxias, publicada no Diário de Notícias e traduzida para o espanhol, inserta na Revista Militar buenairense "Ejército y Armada".

Na Semana de Santo Inácio, em 1943, a pedido do R. P. Antônio Loebmann, S. J., Reitor do Seminário Central de São Leopoldo, pronunciou esplêndida conferência: "A influência da Companhia de Jesus na formação histórica do Brasil".

O objetivo do presente trabalho é o de restabelecer a verdade histórica, relativamente ao episódio final da guerra do Paraguai, nomeadamente da morte de Solano López, adulterada pela corrente "Lópezguala", que falseando a verdade, procura a todo transe exaltar imerecidamente a pessoa de López, deprimindo acintosamente a memória de vultos como Caxias, Mitre e Camara.

Pe. Luis Gonzaga Jaeger, S. J.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XXV — IV TRIMESTRE DE 1945 — N.º 101

AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA

“Que eran, en efecto, Mitre, Caxias y Ozorio ante aquella montaña resplandeciente...? A su lado todos eran pigmeos... oscuros transeuntes de las batallas”.

Juan O' Leary.

Snr. Redator

Atenciosas saudações

A “Defesa-Nacional” em seu número de Julho, aqui só recebido em meados de Setembro, publicou um artigo do Snr. Leopoldo Ramos Gimenez, que, a pretexto de esclarecer um fato histórico, outra cousa não visa senão exaltar a personalidade de Francisco Solano Lopes — herói “como ningún otro sobre la tierra”, no conceito do articulista, — e deprimir a memória do General José Antônio Corrêa da Câmara, apontando-o, “atravez dessa tribuna de prestígio das classes armadas do Brasil”, como um tipo contraditório, incoerente, impreciso e mentiroso.

Este, em última análise, o espírito de seu trabalho. (1)

Atitude tão apaixonada e injusta bastaria, por si só, para caracterizá-lo. Trata-se, sem dúvida, de um legítimo lopesguaio, discípulo entusiasta dos O' Leary, dos Herrera, dos Pereyra, no conceito dos quais, também Caxias, Mitre e Osório não passam de meros pigmeos ao lado de Lopes, o super-homem da América.

“A su lado todos eran pigmeos”...

“Que eran, en efecto Mitre, Caxias y Ozório, ante aquella montaña resplandeciente”...?

Não é pois, de admirar que o Gen. Câmara, já censurado “por não

(1) — Ver anexo n.º 3

ter sido nunca ferido em combate", fôsse incluído na honrosa companhia dêsses "pigmeos", "oscuros transeuntes de las batallas"...

Revela-se o articulista, bem versado em mitologia e literatura, entretanto em matéria de história, de lógica e de "tática" deixa um tanto a desejar, por isto que avança proposições, contrárias à verdade histórica, se contradiz a cada passo, esbarrando com os próprios argumentos que invoca e ataca com os flancos completamente descobertos.

Fiel ao nosso método clássico de raciocínio, após havermos caracterizado os dois fatores iniciais, compartimentemos o terreno, aliás movediço e balofo de sua crítica, examinando suas possibilidades de manobra, verificando si realmente, os meios de que dispomos são suficientes para cumprirmos a missão que nos foi imposta pelo dever e pelo patriotismo.

Analisemos pois, o trabalho do Snr. Leopoldo Gimenez, título por título, a começar pelo

"Outro documento que merece publicação".

Refere-se o Snr. Gimenez ao artigo do então Cel. Silva Tavares, publicado no "Eco do Sul", em Março de 1880, replicando a versão emitida pelo Gen. Câmara sobre a morte de Lopes.

E acrescenta: la reproducción de ese documento nos parece una necesidad cuando se trata de "outro ponto a elucidar e éste mais grave", referente "a versão geralmente, tão adulterada sobre a morte do Marechal Lopes".

O articulista, utilizando nossas próprias palavras, dá a entender que tivéssemos omitido, por ignorância ou má fé, o referido documento.

Essa insinuação carece entretanto, de fundamento. A prova é que, prevendo a possibilidade de sua arguição, concluímos a nossa carta de Outubro do ano passado à Defesa-Nacional", (2) fazendo referência ao atestado firmado pelos dois cirurgiões militares, e que constitue a peça básica da argumentação epistolar de Silva Tavares.

Donde se conclue que não houve de nossa parte intenção de silenciar sobre o referido documento.

Para o crítico que deseja contestar a opinião de Câmara, a publicação dessa carta se impõe, realmente, como uma necessidade.

Não assim para o autor dessas linhas, por isso que não se tratava ainda, de nenhuma polêmica, mas simplesmente de emitir a versão do Gen. Câmara relativamente à morte do Ditador.

E se impunha que essa versão fôsse emitida o quanto antes, para que não ficasse constando numa revista, cheia de responsabilidade como a "Defesa-Nacional", qualquer afirmativa menos exata sobre o termo final da guerra do Paraguai, e principalmente quando se afir-

(2) — Ver anexo n.º 2

mava que os dados da referida biografia tinham sido fornecidos por descendentes do Visconde de Pelotas. E' verdade que atendendo à solicitações de colegas temos-lhes enviado seguidamente, notas biográficas.

Nunca, porém, afirmamos: "um soldado conhecido por alcunha Chico-Diabo pega o punho do ditador esforçando-se por tomar-lhe a espada; este continua reagindo sendo então lanceado e na posição falsa em que se achava, perdeu o equilibrio e caíndo no rio **desaparece sob as águas para sempre**".

Óra, silenciar ante tal afirmação, assumindo sua paternidade era realmente, arcar com uma responsabilidade imensa.

Dai termos enviado a nossa carta de Outubro à "Defesa Nacional". Não negamos em absoluto, a magnífica intenção do autor daquele resumo biográfico do general Câmara, todo êle laudatório, e repleto de admiração e respeito pelo seu biografado. (3)

Lástima, entretanto, é que se tenha deixado arrastar assim, pela imaginação, aliás percebe-se, na melhor bôa fé.

O que nos competia, entretanto, era emitir o conceito do Visconde de Pelotas, relativamente ao fato.

E foi o que nos apressamos a fazer, receiosos de que mais tarde se pudesse explorar aquela conclusão, particularmente no estrangeiro.

E demos então, a palavra à própria testemunha ocular dos acontecimentos, apresentando os três documentos que foram publicados no número de Dezembro da "Defesa".

Conclui-se pois, que não vinha ao caso publicar a carta do Brigadeiro Silva Tavares, como insinua o Snr. Gimenez, por isso que se tratava apenas, de emitir a opinião de Câmara, afim de ressaltar responsabilidades futuras.

"Ninguém fugiu em Aquidaban".

Examinemos apenas algumas das afirmações mais contrárias à verdade histórica contidas nesta parte do trabalho do nosso crítico.

"De que el dictador comprometiera su persona", de esa manera por que no tenía "tiempo de huir" — **és uma mera suposición del general Câmara**".

Mera suposição? Mas si Lopes tivesse tido tempo de fugir não o teria feito?

Que outra cousa vinha êle fazendo desde a batalha de Campo Grande?

Que foi realmente a campanha das cordilheiras senão uma verdadeira fase de perseguição, "pura caçada militar" na expressão de Nabuco?

Que visava Lopes subindo esbaforido a Serra de Maracajú, enveredando sempre para o N, embarafustando-se pela picada Chiriguêlo,

(3) — Ver anexo n.º 1

até atingir Cerro-Corá, senão fugir à luta, evitar ser capturado, evadir-se para a Bolívia?

Meditando-se no caso, afirma o General Tasso, "colhe-se a impressão de que Lopes se sentiu naturalmente, como o animal bravo, quando desanimado de lutar com destros caçadores, busca fugir-lhes à perseguição tenaz, embrenhando-se no emaranhado da floresta."

Aliás, era natural que assim procedesse, pois falho de recursos não lhe restava outra decisão senão o retraimento sistemático.

Mas, não se sofisme que essa fôsse apenas, uma atitude estratégica. Não; em Aquidaban, Lopes procurou fugir, pessoalmente.

E para prová-lo não precisamos ir longe, basta citar o trecho da carta do então Cel. Silva Tavares, utilizado pelo próprio Snr. Gimenez, mas utilizá-lo na íntegra, a saber:

"Ao alcançá-los os nossos companheiros, houve um pequeno encontro, **Lopes entrou no mato** (frase omitida pelo Snr. Gimenez), dizendo nessa ocasião Francisco Lacerda: vai lanceado na barriga."

E em sua parte de combate essa mesma testemunha invocada pelo articulista, acrescenta: "Efetivamente, com os oficiais de meu estado Maior e algumas praças arremessei-me sôbre a coluna do ex-ditador e não obstante a luta desigual que travei, consegui ganhar na sua frente, **e embargar-lhe o passo, pois realmente, procurava o mato**".

E, conclui Silva Tavares "O ex-ditador com alguns de seus sequazes internaram-se pelo mato, porém, **perseguidos de perto, por um punhado de bravos oficiais e soldados que o seguiam, tiveram de perecer** e V. Excia. pessoalmente assistiu o tirano exalar o último suspiro".

E o insuspeito Coronel Centurión, que estava ao lado do ditador em Aquidaban, confirma o relato de Tavares dizendo "que Lopes foi perseguido por 6 cavaleiros, que êsse grupo cortou-lhe a retirada na curva do Aquidaban, que o Coronel Aveiro convidou então, Lopes a entrar no mato, que Lopes aceitou a idéia e penetrou num pequeno bosque, por uma picada que os soldados tinham feito quando procuravam frutas silvestres", etc.

Schneider, autor da "Guerra da Tríplice Aliança", informa também que tendo o Maj. José Simião reconhecido Lopes, disse ao sargento que comandava a patrulha:

"E' o Lopes, é o Lopes! Atirem!

E todos começaram a gritar: E' o Lopes! Cada vez que êle ouvia seu nome, virava a cabeça e olhava para traz, como si quisesse contar quantos perseguidores tinha. A expressão de seu rosto era de verdadeiro terror e êle brandia a espada para todos os lados, como se de tóda a parte esperasse ser atacado. O sargento que acompanhava o Maj. Simião atirou 7 vezes com sua carabina Spencer. Um dos companheiros de Lopes caiu com o crânio despedaçado. Foi o ministro Caminos.

Lopes recebeu novo ferimento, mas continuou a fugir, com os outros companheiros para dentro do mato”...

O depoimento de Schneider — refutado aliás, pelo Gen. Câmara no que se refere à morte de Lopes — deve ser insuspeito para o articulista e de grande pêso, por isso que narra os acontecimentos, mais ou menos, de acôrdo com a versão lopisguaia, exceto já se vê, no que se refere à fuga do ditador.

Deixamos de fazer outras citações como de Bormann, Jourdan, Thompson, Mitre, Sena Madureira, etc., para não sobrecarregar o presente trabalho.

E como pode o Snr. Gimenez concluir que “**probado queda de este modo que el Mariscal Lopes jamás trató de huir**”; que isso “**es una mera suposición del Gen. Câmara**”?

E “quando la suposición se contradice con el hecho militar, el hecho prevalece como única verdad para la historia”. E quando essa suposição não se contradiz com os fatos, perguntamos, terá ela, por acaso, menos valor histórico?

Não negamos, entretanto, que colocado “entre a faca de ponta e a parede”, Lopes, incoerentemente, tivesse sabido morrer como um soldado, depois de ter vivido como um tirano, sem nunca ter figurado num campo de batalha antes de ter sido surpreendido em Aquidaban.

Esta justiça se lhe faça, e o Gen. Câmara foi o primeiro a render-lhe homenagem serena e desapaixonada, quando afirmou: “Devo a minha honra de soldado, ao meu nome e à minha Pátria, devo à verdade histórica e à minha consciência o testemunho autêntico de que o Mal. Lopes morreu com grande inteireza e presença de espírito”.

A quem mais honrará êsse depoimento, ao vencedor ou ao vencido? Tal declaração vale por um autêntico documento revelador da superioridade de espírito, da serenidade de ânimo, da grandeza de alma, e amor à verdade de quem o ditou.

E é a palavra de um soldado dessa natureza que o Snr. Gimenez pretende pôr em dúvida, apontando-o perante seus concidadãos, perante seus próprios companheiros de armas, através das páginas de uma revista militar, como um tipo contraditório e mentiroso.

Que mais podiam exigir os Lopistas que o Visconde de Pelotas dissesse?

Que mais poderemos nós esperar que êles digam!

Outra afirmação curiosa é digna de nota é a seguinte: “La verdad es que nadie huyo de entre los que rodeaban ao Mal. en la última batalla. Nadie se rendió”.

Entretanto, o insuspeito Cel. Centurión informa que ao surgir a nossa cavalaria, êle pôs-se à frente dos refleiros e desenvolveu-os em atiradores. Nesse momento, seu auxiliar Cmt., Ant.º Barris fugiu para

o mato. Na refrega recebeu Centurión um ferimento no rosto e saiu de forma. Sobreveio então, a debandada, o "Sauve qui peut", como êle próprio diz.

E "la verdad es que nadie huyó"...

Em Aquidaban, foram feitos 244 prisioneiros, entre os quais os generais Resquin e Delgado, 4 coroneis, 8 Ten-Cels., 10 majores, 3 médicos, 8 padres e 1 escrívão.

Entretanto, "nadie se rindió"...

Aliás, a rendição militar em circunstâncias extremas e quando não há ordem em contrário, não significa em absoluto ato de cobardia. O próprio general Cabalero, um dos mais valorosos chefes militares do ditador, rendeu-se às forças de Xavier Marques, na região do Apá.

"Cabalero não quis aceitar o combate, informa o general Tasso Fragoso, mandou dois majores com uma bandeira branca levar a declaração de que êle e sua força depunham as armas sem condições."

E nem por isso o "Centauro de Ibicuf" ficou deshonrado. Quem poderá pôr em dúvida a bravura e o patriotismo de Cabalero, "paraguaio hasta la tumba", não porém, "lopisguaio hasta la muerte"?

Longe de nós a idéia de menosprezar o valor e o patriotismo do soldado paraguaio. Panchito, por exemplo, permanecerá para sempre como um símbolo de bravura.

O que desejamos, apenas, pôr em evidencia, são as generalizações apressadas do nosso crítico, sua maneira apaixonada de fazer história, seus arroubos oratórios aliás, à moda lopisguaia.

"Nadie huyó" — "nadie se rindió"...

"PARAGUAIOS ATE' A MORTE"

Nesse capítulo transcreve o articulista um depoimento de Benjamim Constant para provar a bravura do soldado paraguaio.

Mas quem, algum dia, pôs em dúvida as virtudes militares do grande povo irmão e amigo?

Por acaso o general Câmara?

Então, a propósito de que vem essa "boutade"? Só para exaltar a personalidade do tirano, para afirmar que êle resistiu "hasta la muerte — hasta la tumba".

A propósito, Juan Silvano Godoi, notável e insuspeito historiador paraguaio, afirmou de uma feita, que "o Marechal Lopes não fêz a paz porque não se resignou a despojar-se de seu poder onímodo, nem teve a abnegação cívica de abandonar o governo e retirar-se como simples cidadão para o estrangeiro e ali viver.

Preferiu seguir os azares da luta cruenta e desigual sob augúrios sinistros, luta em cuja sorte incerta jogou a vida de seu país com cruel indiferença de um filho sem entranhas, para finalmente, perder sua própria vida nas ardentes solidões do Aquidaban."

Que diferença entre êsse julgamento sereno e justo do historiador e a voz exaltada do fanático lopista...

"A história, afirmou há poucos anos, pleno de verdade e justiça, o conceituoso escritor paraguaio Fivarola, deve maldizer a memória de Lopes e exaltar em compensação o heroísmo do povo paraguaio, que em valor e sacrifício raiou ao sublime."

Quanta razão tinha o nosso saudoso Tasso Fragoso quando afirmou, referindo-se às últimas palavras de Lopes, "preferiu que sua pátria morresse com êle a sacrificar-se apenas por ela, isto é, morrer pela Pátria".

Esse tem sido aliás, o erro de todos os tiranos, confundirem o supremo destino da pátria, com seus interesses pessoais e partidários, escravizando povos sob falsos pretextos, não trepidando em levá-los ao aniquilamento e à ruína.

Ainda há pouco acabamos de presenciar essa imensa tragédia.

Mas quem será hoje, capaz de confundir a Itália com o fascismo, a Alemanha com o nazismo, a Rússia com o comunismo, também totalitário e anti-democrático?

Realmente, há muita diferença entre o legítimo sentimento patriótico e êsse fanatismo lopista, que pretende em vão reabilitar a memória de Lopes, a custa de afirmações absurdas e contrárias à verdade histórica, perturbando a política de boa vizinhança, caluniando e depressimindo seus vizinhos, procurando estabelecer a discórdia e a intriga entre povos que definitivamente já se entenderam, e se respeitam e estimam mutuamente.

E foi por terem percebido desde logo, o abismo intransponível entre êsses dois conceitos — fanatismo e patriotismo — que os coroneis Soza, Delvalle e Romero, figuras de destaque, e militares de valor inegável, resolveram romper com o tirano e enviar-lhe um officio cujos tópicos mais interessantes são os seguintes:

"... A continuação do atual estado de cousas servirá apenas, ao mais duro aniquilamento da Nação, sob o jugo de uma vontade arbitrária e caprichosa, sem esperança de outro resultado, afora o prolongado padecimento dos que ainda se encontram debaixo de seus pés. Nós, convencidos de que o nosso dever de patriotismo já não nos obriga a maiores sacrificios, renunciámos formalmente, a continuar causando vítimas na esteira de V. Excia., visto que o patriotismo é um sentimento que Deus aprova, quando não extremado, nem oposto ao direito das gentes, pois Deus não fundou a sociedade civil para destruir a sociedade natural, senão para fortalecê-la".

Realmente — conceito antípoda é o do estremismo totalitário que ainda ha pouco acabou de levar a Europa "hasta la tumba" — hasta la muerte"... por causa de meia dúzia de detraquês, fanáticos e ambiciosos.

E continúa o Snr. Gimenez a declarar: "Así murió el Supremo

con sus últimos soldados"... "Muero con mi Pátria" exclamou também o tirano — Não, a gloriosa nação paraguaia não morreu, porque as nações pairam acima dos tiranos!

"AS CONTRADIÇÕES DO GENERAL CAMARA"

Nessa altura de sua crítica pretende o articulista apresentar o Gen. Câmara, como um tipo impreciso, contraditório, incoerente, mentiroso.

E do alto de que tribuna — das colunas da "Defesa-Naacional"!

"De la lectura de los tres documentos se llega a constatar tres contradicciones", afirma o Snr. Gimenez:

— "Lopes ya herido desanimado, exhausto se apeó del caballo".

— "Después de apeado Lopes del caballo los perseguidores herieronle en dos partes mortalmente".

— "Tenia el Mariscal **"um** ferimento no baixo ventre".

Como vemos, para o Snr. Leopoldo Gimenez as contradições do Gen. Câmara se reduzem a uma questão numérica.

Em sua carta à "La Nación", o Visconde de Pelotas afirmou realmente, que Lopes tinha recebido dois ferimentos. E fê-lo naturalmente, porque estava convencido disso.

E quando mais tarde o vencedor de Aquidaban, replicando a Schneider, disse que Lopes "tinha um ferimento no baixo ventre" queria referir-se naturalmente, a região em que o ditador fôra ferido; sem essa preocupação judaica de contar quantos ferimentos tinha.

Tão despreocupado estava relativamente a essa questão de número, que em sua parte de combate nem se refere a ela, dizendo simplesmente:

"Lopes já ferido, desanimado, exausto se apeiou do cavalo"...

Aliás, o próprio Gen. Silva Tavares, cujo testemunho foi invocado para destruir o de Câmara, também afirmou: "Nessa ocasião, tendo-se-lhe puxado o punho para ser desarmado, recebeu **um ferimento de bala**"...

e mais adiante acrescenta:

"Pelos meus próprios olhos verifiquei que Lopes tinha no baixo ventre **um** largo ferimento de lança".

Pela teoria do Snr. Gimenez, devia se concluir que Silva Tavares queria afirmar que Lopes tinha 2 ferimentos, pois $1 + 1 = 2$.

Entretanto, tão longe estava êle desta afirmação que foi o primeiro a anexar à sua réplica o documento firmado pelos cirurgiões, pelo qual se constata que Lopes apresentava 4 ferimentos. O que o Gen. Tavares queria afirmar era que o ditador tinha sido ferido a lança no baixo ventre e a bala na região dorsal, pois era isso que se discutia.

O que admira é o Snr. Gimenez não ter aplicado o seu critério de julgamento também ao depoimento do General Silva Tavares.

Eis, em síntese, a que proporções se reduzem as contradições do

Gen. Câmara. Suponhamos porém, que realmente, o Visconde tivesse caído em contradição.

Que importância teria, sob o ponto de vista histórico, que Lopes tivesse recebido mais ou menos, um ferimento?

Que interesse pessoal poderia ter o Gen. Câmara em ocultar a verdade?

E seria êle capaz disso?

Que prescrição regulamentar determinou algum dia, que o vencedor fôsse obrigado a examinar o cadáver dos vencidos?

Não! O Gen. Camara era incapaz de mentir.

O Gen. Souza Docca, estudando a personalidade do Visconde, teve, a propósito, ocasião de afirmar:

“Câmara presava muito sua palavra de militar e por isso lhe parecendo, certa vez, que o Conde d’Eu dera crédito às informações que lhe prestava o fornecedor geral do Exército, contestando suas reclamações sobre o fornecimento das fôrças, dirigiu-lhe o seguinte officio: “Permita-me V. Excia. que aproveitando a ocasião me mostre sentido pelo que disse o Snr. Deschamps a S. Altesa. Incapaz de faltar à verdade em qualquer circunstância, com um passado militar de 30 anos e precedentes que não autorizam a quem quer que seja a duvidar do que afirmo, sinto profundamente que o Snr. Dechamps fôsse levado a dar mais crédito no que lhe disseram os fornecedores, partes interessadas no caso, do que áquilo que havia afirmado um oficial General do Exército, que se tem sempre mostrado solfeito pelo bem estar dos soldados que comanda”. Este é um depoimento muito interessante que retrata bem a sua suscetibilidade moral e que parece endereçado aos seus futuros detratores.

Realmente, um soldado tão nobre como o Visconde, era “incapaz de faltar à verdade em qualquer circunstância”.

Aliás, no terreno dos princípios, Câmara era de uma intransigência a toda a prova.

“Eu ponho a minha honra acima de tudo, acima de minha própria vida; e não sei que haja nenhum homem de pudor, que assim não proceda, — exclamou êle em pleno Senado, por ocasião da “Questão Militar”.

Comentando essa frase escreveu Souza Docca. E não era o Visconde um homem assomado, nem afoito; agia sempre com prudência e discernimento: O mais aceso da peleja, a mais melindrosa situação, o mais arriscado lance não o perturbavam. Sua longa vida militar e política é um atestado disso.

Mas como homem de honra e de brio e em extremo dedicado aos seus irmãos d’armas e zeloso do decoro do Exército, êle não tolerava o mais leve arranhão nesses sentimentos, que collocava, onde só quem tem grandesa d’alma sabe collocar — acima da própria vida, que realmente nada vale sem honra e, das leis sempre que estas em nome de

uma obediência passiva, ou torcida pelos homens exigiam o sacrifício de tão nobres virtudes”.

“Câmara é realmente, de valor inexcedível”, escreveu a seu respeito Floriano Peixoto.

“El gen. Câmara es un hombre valiente y un militar civilizado” declarou o gen. paraguaio Izidóro Resquin em suas “Memórias”.

“Homem honesto e de opiniões firmes; como general o melhor que temos”, no conceito do gen. Tiburcio.

“Pelotas distingue-se sobretudo pela sua lealdade, pela sua franquesa, pela sua coragem”, escreveu Heitor Moniz. E acrescenta: **Para ele, a palavra, não foi nunca, como para tantos tem sido, a arte de ocultar o pensamento. Não iludiu ninguém. Não marombou na corda bamba das negociações e dos cambalachos. Pecária pela respidez, pelo desassombro.**

Por ocasião da questão militar, batendo-se no Senado pelos seus companheiros de armas, foi inexcedível em dignidade e nobresa. **Pelotas foi, realmente, um homem de atitudes francas e definidas**, de uma franquesa e de uma lealdade que em outro ambiente e n’outra época, poderiam importar no sacrifício de sua carreira”.

Nenhum chefe militar brasileiro, afirmou João Paraguassú, através das colunas do “Correio da Manhã”, excedeu a Pelotas em bravura e correção. Seus paros só se referiam cunhando-o de elogios e admiração pela sua integridade a toda prova”.

E Julio de Castilhos confirmou este conceito na seguinte passagem:

“O cidadão não fica aquem do soldado.

Poderão outros homens públicos fazerem mais estrépito; nenhum e excede na pureza e energia de crença, na independência da conduta cívica, no ardor social, que revela em todos os seus atos de cidadão”.

Era em verdade “um homem de moral inteiriça, no conceito de Ruy Barbosa. Conclue-se pois, que si os argumentos que já invocamos, e os que ainda teremos ocasião de expôr no título seguinte, não fossem suficientes para provar a integridade moral de Câmara, esses conceitos idoneos e insuspeitos bastariam para caracterisá-lo.

Mas, o que causa, realmente, pasmo é o absurdo e a incoerência do articulista de andar de lente em punho, a cata de contradições do Visconde de Pelotas e não encherger os grandes crimes, inclusive os de lesa Pátria e parricídio cometidos pelo Tirano, cuja vida pública e privada a história, de ha muito já entregou à análise da psiquiatria.

Esta incoerência, fruto do fanatismo, basta para caracterisá-lo como um legítimo lopisguai.

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas, que coais um mosquito e engulis um camelo”, já afirmou cheia de revolta a própria Misericórdia Infinita!

Passamos a outro título da crítica, do Snr. Leopoldo Gimenez, a saber:

“A PRECISAO DO DEPOIMENTO DO CORONEL SILVA TAVARES”

Com a intenção de provar que Lopes foi ferido a bala na presença do Gen. Camara, transcreve o articulista o seguinte trecho do artigo do então Cel. Silva Tavares: “Nessa ocasião, tendo-se-lhe puxado o punho para ser desarmado, recebeu sôbre a região dorsal um ferimento de bala”.

E conclue: “lo que queire decir que fue herido nuevamente, despues de intimado y cuando el Mariscal sin desprender-se de su espada era ya asegurado del puño”.

Entretanto, Camara nunca fez referênciã a êsse tiro disparado em sua presença.

Prove o Snr. Gimenez essa sua conclusãõ!

Alagerá por certo, o depoimento do Cel. Silva Tavares e o atestado firmado pelos Drs. Costa Logo e Militão, que autopsiaram o cadáver.

Entretanto, si com êsses documentos pretende provar que êsse tiro foi dado na presença de Câmara, perde seu tempo.

Primeiro, porque Silva Tavares não foi testemunha ocular do fato, como o Gen. Câmara. Embôra a palavra de ambos mereça o mesmo crédito, é sempre aconselhável ficar com o depoimento da testemunha ocular, por isto é que é possível que a outra tenha se enganado levada por falsas informações. Mentido nunca, pois uma personalidade como a do Barão de Itaquí seria incapaz de faltar à verdade em qualquer circunstância. E que interêsse poderia haver no caso, em ocultar a verdade?

Seria o gen. Câmara capaz disso, insistimos em perguntar?

Admitido o fato como pretende o Snr. Gimenez, poder-se-ia ainda assim, considerar crime a morte de um inimigo, que na guerra, se nega à rendição e com armas em punho procura fazer uso delas?

— Quanto ao referido atestado de autópsia, o mais que êle pôde provar é que Lopes foi ferido a bala na região dorsal, mas dele, jamais se poderá concluir quando o ditador recebeu êsse ferimento — si na presença de Câmara ou não.

Seria ridículo e pueril discutir semelhante conclusãõ.

Logo, enquanto não surgir, em contrário, uma prova provada, que distrua o depoimento da testemunha ocular, não podemos dar por falso o seu depoimento, e muito menos, por averiguada uma ocorrência que não foi, nem jamais será provada de outra forma a não ser invocando a palavra da testemunha ocular.

Antes de pretender consignar apressadamente, na história fatos semelhantes, “como documentos definitivos”, o crítico, ou o historiador imparcial tem o dever de reunir todos os dados elementares, ao seu alcance, capazes de prová-los.

A que título pois, sob êsse ponto de vista, podem ser considerados como “definitivos”, os documentos aduzidos pelo Brigadeiro Silva Ta-

vares, como querem considerá-los em o anexo sem assinatura, publicado no final do trabalho do Snr. Gimenez, sob o título — “Vila Militar”? (1).

Que documentos são êsses? Refere-se ao documento relativo à autópsia? Mas, êste como acabamos de vêr, não prova nada quanto à ocasião em que Lopes foi ferido. E é só disso que estamos tratando agora.

“Definitivo”, então porque?

— Antes de abordarmos a discutida questão do balanço do “Chico Diabo”, temos que nos defender de mais um golpe do nosso impiedoso crítico.

“El Cel. Rinaldo Câmara llega a conclusión de que con los tres documentos dejados a la posteridad por el general Câmara, no se confirma ni se destruye lo afirmado por el mismo general”...

“No se confirma, ni si destruye”.

“No es verdad ni es mentira que el Mal. fué herido después de intimado em presencia del general”.

Tal afirmação seria logicamente um absurdo.

“Aliás, êste documento (referiamo-nos à autópsia e não aos depoimentos de Câmara), não confirma nem destroe o que affirmou o Gen. Câmara, isto é, que em sua presença Lopes não recebeu nenhum ferimento”. (2).

E não foi isso que acabamos de provar ainda, ha pouco? De que se admira, pois, o Snr. Gimenez?

O que é realmente, de admirar, isso sim, é essa outra conclusão sua:

“Hai una prueba de valor absoluto que el Mal. tenia dos heridas y no una, como afirmó despues, contradiciendo-se a si mismo, el Gen. Câmara”.

Llamamos prueba de valor absoluto a la constatacion hecha a pedido del mismo (não, de Silva Tavares) por los médicos del ejército que examinaron el cadaver de heroe”.

Dois ferimentos, afirma o Snr. Gimenez?!

E diz que a prova está no atestado médico?!

Então o nosso crítico não conhece o documento que invoca.

Ei-lo:

“Nós abaixo assinados atestamos a pedido do Ilmo. Snr. Cel. João Nunes da Silva Tavares, (já se vê que não foi a pedido de Câmara, como afirma o Snr. Gimenez) que examinando os ferimentos que produziram a morte do ex-ditador e tirano da Republica Paraguaia, Francisco Solano Lopes, encontramos o seguinte:

1) Uma solução de continuidade na região frontal com tres polegadas de extensão, interessando a pele e o tecido celular.

2) Outro produzido por instrumento perfuro-cortante no hipocôndrio esquerdo, com uma e meia polegada de extensão, dirigido obliqua-

(1) Ver pag. 352.

(2) Ver conclusão do anexo 2

mente de baixo para cima, interessando a pele, o peritônio, os intestinos e a bexiga.

3) Outro no hipocondrio direito, de cima para baixo, sendo de 2 polegadas de extensão, interessando a pele, o peritônio e provavelmente o intestino.

4) Finalmente, um produzido por bala de fuzil na região dorsal, tendo uma só abertura, ficando conservada na caixa torácica a bala. E, para constar o presente.

Vila da Conceição, 25-3-1870.

Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo

Cirurgião de Bda.

Dr. Militão Barbosa Lisboa

2.º Cirurgião Contratado

Em síntese — 4 ferimentos.

E como afirma o Snr. Gimenez que “hai una prueba de valor absoluto que el Mal. tenia dos heridas”?!

E que essa prova está contida no documento supra-citado?

E é esse senhor que pretende se arvorar em crítico e historiador e apontar contradições alheias exatamente, relativas ao assunto, em que ele se projeta em verdadeira grandesa!

— Outro absurdo é o que segue:

“Al determinar-se que la herida del bajo vientre no era de bala y que fué producida por um lanzazo, la outra herida, la de bala, **tenia que ser posterior, y seria ella entonces, la recebida al querer arrancarse la espada del puño del Mariscal**”.

Porque, perguntamos?

Pelo simples fato de determinar-se que um dos ferimentos não foi de bala, se é levado a concluir que o outro foi **posterior** a ele?!

E ainda mais, que foi produzido na ocasião do ditador ser **desarmado**?!

Mas, que lógica é essa?!

E é assim, que de absurdo em absurdo o nosso crítico vai avançando até concluir que o que falta nas afirmações do Gal. Câmara é “uniformidad”, coherência y precision”.

Ah! si fôsse só isso que faltasse na crítica do Snr. Leopoldo Gimenez!!.

Abordemos finalmente, a questão do lançamento do cabo Chico-Diabo.

O Major Dr. Santiago Dantas, veterano da campanha do Paraguai, deputado pelo Rio Grande e autor de interessantes trabalhos,

entre os quais se destacam “Aquidaban perante a História” (1), “os Muckers” — “A defesa das costas do Rio Grande”, — escreveu a propósito, na primeira destas obras, o seguinte:

“O que o general Câmara disse em sua parte de combate e o que 10 anos após repetiu, foi o que presenciou e o que das informações que obteve lhe pareceu mais verossimil. E mais verossimil é também para todos a sua narração.

Realmente, o ilustre Barão de Itaquí Brigadeiro Tavares foi omisso, não dizendo se quando avistou Lopes, perseguido de perto por nossos bravos, estava êle a pé ou a cavalo. Em vista dessa omissão somos levados a considerar o fato da perseguição e da fuga de Lopes, sob os dois pontos de vista.

Admitamos preliminarmente, que Lopes estivesse a pé.

Chico-Diabo e todos os demais perseguidores eram de cavalaria e estavam montados. Houve o encontro; Chico-Diabo atirou um golpe de lança que, se foi aquele cujo vestígio encontraram no cadáver mais tarde os médicos, foi profundo e tão grave que atravessou de um lado a outro do corpo.

Após êsse golpe, naturalmente, foi a lança retirada do corpo do marechal gravemente ferido por seu agressor. A êste que estava a cavalo sobrava tempo para secundar o golpe sobre o adversário a pé.

Por que não o fez, acabando logo, com a vida do Marechal?

Os demais perseguidores porque não vieram em auxílio do companheiro, si êste por si só não podia completar sua obra, por circunstâncias impossíveis de calcular?

Tais interrogações ficarão sem resposta e, ainda que o golpe de lança fosse dado na orla do mato, onde penetrou o Marechal, não se pode compreender que um homem tão gravemente ferido, marchando naturalmente com dificuldade, não desse tempo a um cavaleiro esforçado como Chico-Diabo para se apeiar, perseguir e matar o adversário na mesma ocasião.

Admitir tal hipótese pois, é impossível. Repugna ao bom senso. Se o ferimento fôsse um simples arranhão, com algum esforço poder-se-ia supor que o fato houvesse ocorrido como refere o Snr. Barão de Itaquí, mas não era um arranhão, era um ferimento tão grave,

NOTA — (1) Relativamente a esta obra escreveu o Gen. Tibúrcio ao seu amigo João Brígido: “Aí lhe passo o folheto — “Aquidaban perante a história” — escrito por um dos professores de minha escola, no intuito de retificar um ponto contravertido da história da última guerra.

E' necessário que a história da guerra do Paraguai, escrita por Schneider, sofra as devidas correções nos pontos em que a mingua de melhores informações, a verdade é sacrificada com pezar para os que compriram o seu dever, e injustiça para a índole generosa do soldado brasileiro”.

que a não ser a maravilhosa virtude das águas do Aquidaban na opinião dos médicos, não teriam nossas forças encontrado vivo o ditador.

Assim pois a 1.^a hipótese é inadmissível.

Passemos à 2.^a:

Lopes estava a cavalo. Chico-Diabo conseguiu alcançá-lo e dar-lhe um golpe de lança, atravessando-o de lado a lado na região mencionada. O impulso da arma não far-lhe-ia perder o equilíbrio, por melhor cavaleiro que fôsse? Com o movimento com que foi retirada a lança não sofreria êle novo impulso, que o pizesse perder pela 2.^a vez o equilíbrio? O agressor estava de certo sobre o flanco do agredido, do contrário o ferimento não teria a direção assinalada pelo atestado. O cavalo de Lopes corria mais que o de Chico-Diabo, pois este não pode alcançar aquele depois do 1.^o golpe.

Houve no curto momento em que a lança entrou e foi retirada do corpo de Lopes (uma combinação de forças de intensidade e direção diversas, produzido já pelo impulso dos cavalos, já pelo do braço do lanceiro; a resultante dessas forças deveria produzir a queda do ferido e provocar um movimento, arco-circular da lança que alargasse mais a abertura da ferida, quer interior, quer exteriormente. Nada disso entretanto, se deu. Foi um outro milagre e este perturbou as leis da mecânica, completamente.

Mas passemos por todos os impossíveis. O espírito estaca ante uma interrogação igual a que fizemos, figurando a 1.^a hipótese.

Porque Chico-Diabo, cavaleiro rio-grandense esforçado e acostumado aos combates, perseguindo Lopes, não desfechou novo golpe, quando se apeava ferido do cavalo? Porque não se apeou e não o perseguiu na mata, esperando ao contrário, tranquilamente que chegasse o General Câmara, para dizer que ia o marechal ferido na barriga?

As leis que regem o mundo psíquico protestam contra essa paciente tranquilidade de tão ativo e feroz combatente, como as leis físicas protestam contra a façanha da lança milagrosa.

Ha outra consideração a atender. Com o ferimento em questão, o cavalo do Marechal deveria ter ficado com manchas de sangue e o arreamento igualmente, ensanguentado. Nada disso succedeu, entretanto, pois nenhum dos documentos citados fala a respeito, pois nenhuma das testemunhas o afirma, estando ao contrário, todas de acôrdo em dizer que nem o cavalo, nem o arreamento estavam ensanguentados.

Sobre o selim facil será a verificação, ainda hoje, pois que êle deve existir em poder do bravo Ten. Cel. honorário Cunha Junior (atualmente tabelião da Corte) e si as manchas existirem, devem ser ainda visíveis.

Por todas essas razões parece-nos pouco verossimil o que fiando-se em informações de seu cabo de ordens diz o Barão de Itaquí. E'

certo que o ilustre Barão apresenta documentos valiosos. Nenhum deles porém constitue prova de que Lopes houvesse **recebido em combate**, um ferimento de lança.

Testemunhas oculares asseguram que o Cel. Silva Tavares, não presenciou a morte de Lopes e não duvidando da bôa fé do heróico Cmt. da vanguarda, por suas próprias palavras, somos levados a crer que só, tivesse examinado o cadaver depois dele se achar depositado no rancho, para onde foi conduzido por ordem do General.

O que se passou depois da morte de Lopes, até o momento em que seu cadaver foi examinado, quem o pode saber?

A verdade é que Chico-Diabo tinha interesse em passar por ser o matador de Lopes, para receber não só as 100 libras, oferecido pelo seu Cmt. como também para receber mais tarde maior quantia prometida pela Província do Maranhão.

Em nossa opinião o Cel. Silva Tavares, foi iludido por seu cabo de ordens". Até aquí, a palavra do Major Santiago Dantas.

Além dêste depoimento, temos a acrescentar o do Ten. Alfredo Miranda da Cunha, testemunha da morte do ditador que informa:.... "Nem Silva Tavares, nem Chico-Diabo estavam presentes por ocasião da morte de Lopes, tendo êste chegado logo depois, e aquele só tendo conhecimento do ocorrido por informação dada pelo General Câmara.

"Eu examinando o cadaver, antes de faze-lo o Sr. Cel. Silva Tavares, só vi um ferimento de bala no ventre e um talho de espada na fronte, tendo este, ao que informam, sido feito por Chico-Diabo, sobre Lopes já morto, depois de ter se retirado o Brigadeiro Câmara do lugar do sinistro".

Para concluir esta questão acrescentaremos apenas, o seguinte:

— que jamais puzemos em dúvida o atestado firmado pelos cirurgiões militares;

—que entretanto, êsse atestado não destroe nada do que o Gen. Câmara afirmou em qualquer dos 3 documentos, por isso que nada pode adiantar quanto ao local e ao momento em que Lopes foi ferido; (1)

— que o Gen. Câmara nunca fez referência a êsse tiro **disparado em sua presença**, nem ao lançamento;

— que é possível que Lopes tenha, depois de morto, após a retirada de Câmara do local, recebido outros ferimentos, conforme se verifica pela leitura dos documentos supra-citados;

— que aliás, essa possibilidade explica o fato do número de ferimentos de Lopes, referidos por Câmara, não concordar com o do atestado médico.

"Grandeza de uma morte"

Para exaltar a grandeza da morte do chefe **"Como ningún otro sobre la tierra"**, na expressão do Snr. Gimenez, começa êle invocando

(1) — Ver anexo n.º 2

o testemunho do general Câmara, cuja palavra entretanto, pouco antes posta em dúvida, foi apontada como contraditória, incoerente e imprecisa.

"No falta a documentación tan categórica el diseño a toda luz, que transporte a la posteridad, la **imagem prometeana**. Las pupilas de um pintor que habria querido para si la gloria de eternizar em lienzo uma **tragédia de Esquilo**"....

E' o mesmo estilo literário e mitológico dos O' Leary, no conceito de qual o tirano é "o genio dos genios só comparavel ao Christo, "heroe eponimo", "Colosso do Continente", para cuja "glorificação não se fundirá bronze bastante na América" — "figura gigantesca ao lado da qual todos eram pigmeos "sus adversarios, se pierdian en la sombra de su figura gigantesca. "Que eran en efecto, Mitre, Caxias, Osório, ante aquella montaña resplandeciente"?

"Por isso aquellos oscuros transeuntes de las batallas, apenas pudieron lastimar el talon de nuestro Aquilles... que no tenia su igual ni en Bolivar, ni en San Martin"...

Pigmeos, oscuros transeuntes de las batallas... Caxias "o Condestável do Império", o patrono do Exército Brasileiro?!

Mitre "o homem providencial" no conceito de Nabuco?!

Osório "o cavaleiro sem mancha e sem medo?!

S. Martin, "o Santo da espada" — Bolivar o maior genio militar e político do Continente?!

Mas como explicar, como compreender o absurdo de considerar esses grandes vultos como meros pigmeos, ao lado do tirano desequilibrado e paranoico, que podemos classificar entre os "demi-fou", de Grasset.

Desconhecem, por acaso, esses senhores lopistas seus crimes monstruosos?

— As atrocidades de S. Fernando, cujos vestígios ainda chegaram a ser observados pessoalmente, por Caxias: valas comuns donde emergiam braços e pernas de cadáveres nus, como os do Vice-presidente da República o do Gen. Briguez?

— Ignoram por acaso o que foi a "Conspiracion de 1868" relatada na "Revista do Instituto Paraguaio", quando foram fuzilados Berges, o Bispo Palacios, Benigno e Venancio, irmãos do tirano, Bedoia e Barrios seus cunhados e inúmeras senhoras da mais alta sociedade?

— Não leram nunca aquelas páginas cheias de indignação e assombro, nas quais o Dr. Heitor Decoud, insuspeito escritor paraguaio, descreve o "Massacre de Concepcion" e a via-crueis das "destinadas" de Iú, de Curuguati, de Jejui-guassu, de Itamarami, verdadeiros campos de concentração, só semelhantes às "fábricas de morte e aos matadouros" de Auschwitz, Dachau, Elbrunk, Birkanau, organizados pela "Kultur" nazi über alles"?

— Desconhecem os trabalhos insuspeitos de Masterman, "Siete años de aventuras en el Paraguai", a "História do Paraguai de

Max. Von Versen, as verrinas do Dr. Decoud em sua "Década de vida nacional", os "Recuerdos" de Garmendia, o "perfil de Lopes", traçado por Martin Garcia Mereu?

— Nunca ouviram dizer, por acaso, êsses senhores lopisguaiois, o que significava o "Cepo-paraguaio" e a éuruguaiana", onde era fraturada a espinha dorsal das vítimas, obrigando-as a engatinhar como aconteceu aos irmãos do ditador, antes de serem fuzilados?

— o que significava o regime da "guasca", do pelotão de fuzilamento, da delação, da espionagem, dos S. S., só semelhante ao da "resbalosa", da "mashorca" e "serrucho", instaurado por Rosas, seu digno par?

— Ignoram a história de Pancha Garmendia, a "Donzela do Paraguai", a mais formosa e pura flor da raça, transformada em "Donzela do martírio", apenas por não ter cedido aos baixos apetites de Lopes?

— Ignoram também, que no lugar do ostensório sagrado das Igrejas, o Christo foi substituído pelos retratos do tirano e sua amásia Eliza Lynch, a famosa horizontal e aventureira, que tanto escandalizou a austera sociedade paraguaia?

— E que quando os supliciados rogavam, na hora extrema, que lhes trouxessem a imagem do Christo para beijar, lhes eram oferecidas em troca, as effigies do ditador e de sua concubina?

— Que Lopes foi um parricida, que deixou sua mãe 4 dias sem comer e puniu de morte o soldado que condoído lhe deu um punhado de farinha; que a desnudou até o ventre para ser espancada melhor, e que só não foi executada no dia 1.º de Março às 16 horas, porque neste mesmo dia, pela manhã, êle foi surpreendido e morto em Aquidaban, pagando assim, providencialmente, crime tão nefando?

— Desconhecem por acaso, que a mãe de O' Leary — o arauto dessa santa cruzada lopista — foi uma das "destinadas" e que depois, êle teve a coragem de escrever: "quel Mal. se mantuvo dentro de la ley, sin aplicarla nunca, en su bárbaro rigor"?!

— Que toda a fortuna pública e particular, do Paraguai, foi incorporada ao seu patrimônio?

— Que sua crueldade causou mais vítimas do que o inimigo, e que Lopes nunca arriscou sua vida em combate como aqueles "oscuros transeuntes de las batallas.?

— Para o "criminoso de guerra n.º 1", autor desta série de delitos inomináveis, que castigo seria hoje imposto?

Castigo? Não! nossos generais é que devem comparecer perante o tribunal da história para serem julgados por quantos ferimentos inflingiram naquele "heroe como ningun otro sobre la tierra"; si êle recebeu 1 ou 2 ferimentos, si foi no hipocondrio direito ou no esquerdo, e a quantos palmos da curva do Aquidaban teria se desen-

rolado aquela “tragédia de Esquilo”, só digna dessa “imagem prometeana”...

A propósito de “documentos definitivos” concluamos, transcrevendo êsse julgamento inapelável da história, datado de 17 de Agosto de 1869:

“El Gobierno Provisório de la Republica”

Considerando:

—Que la presencia de Francisco Solano Lopes en el suelo paraguayo és un sangriento sarcasmo a la civilizacion y patriotismo de los paraguayos;

— Que este monstro de impiedad ha turbado el orden y aniquilado nuestra Patria, com sus crimines, bañandola de sangre y atestando contra todas las leyes divinas e humanas, com espanto y horror, excediendo a los maiores tiranos y bárbaros de que hace mencion la história de todos los tiempos y edades, ha acordado y

decreta:

— El desnaturalizado paraguayo Francisco Solano Lopes, queda fuera de la ley arrojado para siempre del suelo paraguay como asesino de su Patria y inimigo de genero humano”.

Conclusão.

E é “êsse heroe”, que se pretende exaltar, com prejuizo moral do Visconde de Pelotas, cuja palavra, “incoerente, imprecisa e contraditória” é posta em dúvida e criticada cmo irreverência e despreza.

Posta em dúvida a palavra de José Antonio Corrêa da Câmara! o “soldado de moral inteiriça e cérebro bem formado”, na expressão de Ruy; de “intensões sempre nobres e generosas”, no conceito de Castilhos; a palavra de um official general do Exército brasileiro; esforçado guerreiro, soldado bravo que pelos seus feitos em campo de batalha arrancou expressões candentes de entusiasmo de um Caxias, de um Osório, de um Conde d’Eu!

Realmente, o contraste é flagrante entre êsse pigmeo “incoerente” que se pretende caricaturar, e aquele vulto grande e nobre, que provocou a admiração de Taunay, de Rio Branco, de Tiburcio e de Floriano — que o qualificaram de, “o bravo inteligente”, “melhor cabeça militar que Caxias havia deixado no Paraguai”, “homem que se colocou acima da apreciação de seus contemporâneos e reservou para si o juizo da história” — o lutador que alcançou a mais brilhante coroa de louros que os nossos bravos generais colheram nas campanhas de 65 e 70”!

E que autoridade é essa que se levanta para pôr em dúvida, a

pretexto de "contar histórias", a palavra daquele que, em pleno Senado, declarou:

"eu ponho a minha honra acima de tudo, de minha própria vida, e não sei que haja nenhum homem de pudor que assim não proceda". Certa vez, afirmou o saudoso Gen. Souza Docca — "animados só pelo interesse de revelar os feitos de um dos maiores por muitos títulos, não podemos deixar de pedir ao Exército, que êle soube amar e defender com grandeza de alma, independência e desinteresse inextinguíveis e a Pátria a que tanto amou e engrandeceu, que ambos cumprindo um dever de justiça e gratidão não o esqueçam nunca e saibam honrar-lhe a memória veneranda e augusta, porque êsse amor e êsse culto terá a virtude de os elevar no conceito dos países que sabem presar aqueles que se elevam elevando-os".

Que tenhamos correspondido a êsse nobre apêlo, pleno de autoridade e de patriotismo, de quem como Souza Docca soube com fidelidade exemplar realizar uma das mais belas vocações históricas do Brasil, são os votos do humilde autor destas linhas.

De antemão, Snr. Redator, muito grato pela publicação desta, subscrevemo-nos atenciosamente.

Cruz Alta, Setembro de 1945.

Cel. Rinaldo Pereira da Câmara.

ANEXO N.º 1

Publicado na "DEFESA NACIONAL" N.º 364 do mês
de setembro de 1944."

BIOGRAFIA DO MARECHAL DO EXÉRCITO "JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA DA CAMARA — 2.º Visconde de Pelotas — Patrono do Arsenal de Guerra "General Câmara."

Publico, para conhecimento dos serventuários, em geral, do Estabelecimento e para que fique constando nos seus Arquivos a Biografia do Marechal do Exército JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA DA CAMARA — 2.º Visconde de Pelotas e Patrono do A. G. G. C., conforme o Decreto Governamental N.º 6.097, de 15-VIII-1940 e mandado organizar por esta Direção.

Os presentes dados foram obtidos por gentileza dos Snrs. Professor Adalberto Pereira da Câmara e Ten. Cel. Rinaldo Pereira da Câmara, netos do Visconde de Pelotas.

S. Excia. o Snr. Marechal do Exército José Antônio Corrêa da Camara, patrono do Arsenal de Guerra General Camara, constitui incontestavelmente uma das relíquias mais autênticas do nosso passado e por isso o Governo, por decreto N.º 6.097 de 15 de agosto de 1940, deu o seu nome a este Estabelecimento de Indústria Militar, como um preito de veneração a êsse extraordinário vulto que tanto honrou e elevou a classe a que pertencia e nosso caro Brasil.

Nasceu o segundo Visconde de Pelotas na cidade de Porto Alegre a 17 de fevereiro de 1824, era filho do José Antônio Fernandes de Lima e Dna. Flora Corrêa da Camara, filho do General Patrício José Corrêa da Camara, primeiro Visconde de Pelotas.

Adotou como sobrenome o de sua genitora, sem dúvida, pela admiração que nutria pelo seu glorioso avô materno cujo nome quis perpetuar e o fez, elevando-o às culminâncias da glória de um modo brilhante e invejável.

Seu pai pertencia também a uma ilustre família riograndense com dois representantes militares distintos o Cel. Antônio Fernandes de Lima, senão o principal, um dos maiores heróis de 3 de outubro de 1867, em Parê-Guê, e o Gen. Rafael Fernandes de Lima, nome sobe-

jamente conhecido por todos os que conhecem e se interessam pela nossa história militar.

Neto do 1.º Visconde de Pelotas, glória militar provada nas lutas pela formação da nossa Pátria, cujos feitos eram exaltados constantemente na luta contra as incursões dos espanhóis, especialmente nas cercanias de Santa Tecla e na extensa zona aquém e além dos rios Negro, Ibicuf e Santa Maria, sob o comando do Brigadeiro Quintana que naquela região operava.

Oriundo de duas estirpes guerreiras, tendo em suas veias o sangue generoso e nobre de tão destacados vultos militares, é natural o seu pendor para a carreira das armas. Resoluto como seus antepassados, ainda no alvorecer de sua adolescência, assentava praça no 3.º Regimento de Cavalaria Ligeira, partindo no primeiro dia para a campanha dos farrapos, justamente na época em que a luta era mais intensa, assinalando dêsse modo, sua estréia nas armas batendo-se pela causa sadia da ordem e da unidade da Pátria, contava o cadete José Antônio, nessa ocasião, 15 anos apenas de idade.

Nos últimos meses de 1839 tomou parte em tiroteios e escaramuças, mas no decorrer do ano de 1840 entrou em ação, tomando parte saliente em diversos combates.

Tendo o Barão de Caxias reorganizado o Exército em operações na província, passou o alferes Corrêa da Camara, com seu Regimento, a fazer parte da oitava Brigada da Primeira Divisão.

Em maio do mesmo ano, em virtude de requisição do Cel. Bento Manoel Ribeiro, passou à disposição dêsse General que o nomeou para o cargo de Comissário de sua Divisão; no exercício dessas funções tomou parte no combate de Ponche-Verde e acompanhou a marcha que aquêle General empreendeu pelos municípios Missioneiros, acossando dia e noite a coluna do vigilante e bravo David Camabarro.

Regressando a Divisão a Alegrete, foi dispensado daquele cargo, recolhendo-se ao seu Regimento.

Em 1844 foi novamente requisitado pelo Snr. General Bento Manoel, a quem se apresentou a 14 de abril e ficou servindo em seu Quartel General até 2 de junho do mesmo ano, mês em que tendo ficado doente foi a Alegrete, onde lhe foram concedidos dois meses de licença para o seu tratamento; como em novembro ainda continuasse doente, obteve nova licença.

Em princípios de 1845 apresentou-se pronto para o serviço, sendo nomeado a 20 de março dêsse mesmo ano, pelo Barão de Caxias, para servir como subalterno no piquete que devia acompanhar o Imperador em sua viagem pela Província.

No desempenho dessa comissão manteve-se desde novembro daquele ano até fevereiro de 1846, quando Sua Majestade regressou ao Rio de Janeiro.

Por carta Imperial de 2 de dezembro de 1845, foi agraciado com o hábito da Rosa e por Decreto de 30 de setembro de 1846, foi promovido a Tenente para o 2.º Regimento de Cavalaria Ligeira, então sob o comando do bravo Ten. Cel. Manoel Luiz Osório. Recolheu-se logo ao seu novo Regimento, acampado no Pirai.

Por Decreto de 20 de maio de 1850 foi promovido a Capitão, com antiguidade de 7 de setembro de 1847, sendo mandado servir no 4.º Regimento de Cavalaria.

Tendo contraído matrimônio a 2 de julho de 1851, com a senhora D. Maria Rita Fernandes Pinheiro, filha do Visconde de S. Leopoldo, um mês, após deixava o aconchego do lar, para cumprir o sagrado dever militar, marchando com o seu Regimento de S. Gabriel para Santana do Livramento, onde se operava a concentração do Exército que, às ordens do valoroso Marquês da Caxias, devia invadir o Estado Oriental, para livrá-lo da prepotência de Manoel Oribe, em virtude do convênio celebrado em 29 de maio do referido ano.

Em 28 de agosto, Caxias publica sua ordem do dia n.º 15, organizando o Exército que ia entrar em operações; o 5.º Regimento de Cavalaria, no qual servia o Capitão Corrêa da Câmara, passou a fazer parte da terceira Divisão, cujo comando foi confiado ao Gen. José Fernandes dos Santos Pereira; essa Divisão por ser a mais forte e melhor organizada foi encarregada de cobrir a extensa linha da nossa fronteira, ameaçada constantemente por consideráveis forças inimigas.

Com a capitulação de Oribe em Cerrito, ao saber que o Exército Brasileiro se aproximava e com a derrota de Rosas em Monte Caceres, terminaram as campanhas do Uruguai e Argentina, sem que fôsse necessário a terceira Divisão entrar em combate, prestando, entretanto, inestimáveis serviços na missão que lhe fôra confiada: guardar nossas fronteiras executando marchas e contra-marchas no território uruguaio. Por Decreto de 19 de junho de 1852, passou a agregado à arma de Cavalaria. Reverteu ao serviço ativo em 31 de maio de 1854, sendo classificado no terceiro esquadrão do terceiro Regimento de Cavalaria.

Em agosto desse mesmo ano embarcou para Montevideu, por ter sido nomeado encarregado do depósito de guerra, existente ali.

Em novembro, ainda desse mesmo ano, voltou a Porto Alegre, por ter sido, a pedido, dispensado da comissão em referência, assumindo em dezembro desse mesmo ano a fiscalização do 5.º Regimento de Cavalaria. Efetuou matrícula em fevereiro de 1855 no 1.º ano do curso superior, onde foi aprovado plenamente. Em 1857 completou o segundo ano da Escola Militar, obtendo as melhores notas.

Em fins de 1858 deixou Porto Alegre, seguindo para Ibicuí, para reunir-se ao corpo de Exército que, sob as ordens do Gen. Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, se encontrava na fronteira em vista dos embaraços opostos pelo Governo Paraguaio à conclusão de tra-

tados que firmara com o Governo Brasileiro. Chegou à barra do Ibicuí a 3 de fevereiro assumindo a fiscalização do 4.º Regimento de Cavalaria ali em operações.

A 20 desse mesmo mês foi nomeado assistente do depósito do Quartel Mestre General, junto à segunda Brigada de Cavalaria, sob o comando do então Cel. José Luiz Mena Barreto.

A 18 de abril pediu e obteve exoneração dessas funções e aceitando o convite que lhe fizera Cel. José Luiz, para servir como seu secretário no comando da guarnição e fronteira de S. Borja; para ali seguiu em companhia desse Cel. assumindo logo, as suas funções. Ali ficou até 11 de novembro, quando por motivo de moléstia obteve licença. No decorrer dos anos de 1859 e 1860 poucas alterações teve na sua vida militar. Por decreto de 17 de fevereiro de 1861 foi transferido para a segunda classe do Exército por motivo de moléstia, ficando agregado à arma de Cavalaria.

Por ter cessado o motivo de sua agregação, a 13 de março de 1861, foi nomeado ajudante da Escola Militar Auxiliar de Província do Rio Grande do Sul, o que se vê na ordem do dia n.º 247 do Snr. Ajudante General, daquele mesmo dia e ano.

Por Decreto de 16 de abril, com diploma de 24 do mesmo mês, foi agraciado com o Hábito de S. Bento de Aviz.

Em 30 de setembro de 1861 embarcou para o Rio de Janeiro, por ordem do Ministro da Guerra, para ser inspecionado de saúde pela Junta Superior, tendo, na inspeção a que foi submetido, sido julgado incapaz para o serviço militar, por sofrer de "Hipertrofia do Coração" incurável.

Regressando ao Rio Grande do Sul, recolheu-se ao aconchego carinhoso e amigo do lar. Assim viveu alguns meses, até que foi surpreendido pelo Decreto Imperial de 6 de dezembro, pelo qual foi mandado reverter ao serviço ativo do Exército, sendo classificado no 1.º Esquadrão do 1.º Regimento de Cavalaria, onde se apresentou pouco tempo após a publicação do Decreto acima referido.

Por Decreto n.º 3.187 de 18 de setembro de 1863, foi nomeado Secretário da Escola Preparatória da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, cargo em que muito pouco tempo permaneceu, pois os seus préstimos foram reclamados ao serviço da tropa.

Ainda no mesmo ano, por Decreto de 5 de dezembro, foi promovido a Major por merecimento, sendo classificado no 2.º Regimento de Cavalaria, motivo pelo qual foi exonerado do cargo que ocupava na Escola referida.

Esse Regimento estava naquela época aquartelado em Alegrete. Ali se apresentou em 20 de fevereiro de 1864, assumindo logo a sua fiscalização.

A campanha contra o Estado Oriental, alcança na flôr da idade

o jovem Major José Antônio Corrêa da Camara. É aí que ele pisa a arena de seus triunfos.

Em 12 de outubro de 1864, tropas brasileiras invadem o Uruguai para garantir os interesses brasileiros e fazer represálias, começando em dezembro as operações contra Paisandú.

Tamandaré manda desembarcar, para reforçar as tropas do General Venâncio Flôres, 400 homens, uma bateria de artilharia, uma estativa de foguetes e mais três peças de artilharia, entregando o comando dessa força ao Major Corrêa da Câmara, do 2.º Regimento de Cavalaria, agente de ligação do Gen. Mena Barreto, que chegara ao campo dos sitiadores.

A 31 de dezembro as forças brasileiras densencadeam o ataque a Paisandú e a 2 de janeiro a praça era tomada. Camara, apesar de ser oficial de Cavalaria, participa desse assalto, comandando uma força de Infantaria.

A intrepidez revelada no combate, a serenidade com que agiu, constituíram prova suficiente para convencer de que seria capaz de grandes feitos, podendo a Pátria contar nele um servidor devotado, sempre pronto ao sacrifício em prol de sua soberania e integridade. Reconhecendo seus inestimáveis serviços, o Governo mais uma vez o agracia e promove-o ao Posto de Tenente Coronel, por bravura.

Ainda bem não havia repousado das canceiras dessa luta e a Pátria mais uma vez reclama os seus serviços. Rompe a Guerra do Paraguai. Sua ação começa na rendição de Uruguaiana, onde esteve presente, como delegado do Quartel Mestre General.

No combate de Tuiuti, na tomada e ocupação de Curuzú, no ataque a Curupaity, no ataque às posições inimigas de Tuiucú, o jovem guerreiro portou-se sempre com a serenidade e bravura costumeira, nada desmerecendo no conceito de seus camaradas e chefes. Em 18 de fevereiro de 1867 foi promovido ao posto de Coronel por atos de bravura. Tendo o Cel. Fonseca Costa, Chefe do Estado-Maior de Caxias, em 10 de outubro de 1867, partido para o Rio de Janeiro, assumiu essas funções o Cel. Corrêa da Camara. No intuito de melhor aproveitar a sua capacidade de Chefe Militar, Caxias nomei-o em 27 de janeiro de 1868, Comandante da 5.ª Divisão de Cavalaria, que recebe ordem de marchar contra Passo-Pocú, depois contra Espenilho.

Vai ferir-se o combate sob forte aguaceiro; o vigor do ataque faz retroceder o inimigo, que, vendo ameaçada a sua esquadra, manda a toda a pressa, parte de suas reservas, conseguindo flanquear o 9.º e 15.º batalhões que formavam a direita da linha de ataque brasileira; a esta manobra responde o Cel. Vanderlei, fazendo avançar o 3.º e o 14.º batalhões de Infantaria que, chegaram a flanquear as tropas que vinham em auxílio do inimigo, repelindo-as; a luta teria terminado ali, se no meio de violento temporal, os nossos batalhões surpreendidos pela cavalaria paraguaia antes de poder formar quadrado, não ti-

vessem sido envolvidos. Vendo a confusão em nossas linhas o inimigo ataca com violência, sua cavalaria precipita-se sobre o 9.º batalhão que, sem poder abrir fogo por causa da chuva, repele a carga a baioneta, perdendo nessa ocasião, o seu comandante, muitos oficiais e soldados.

Percebendo o risco que corria a terceira Brigada, Osório ordena à Camara, já do outro lado do Avaí, que carregue sobre o adversário para aliviar a Infantaria engajada, enquanto ele ativava a passagem do resto da Infantaria. O Cel. Camara dispõe de sua Divisão por coluna de brigada dando voz de avançar, carrega com toda a violência sobre o flanco direito do inimigo, tomando-lhe cinco bocas de fogo que o protegiam por esse lado, fazendo-o recuar muito. Vendo-se o Chefe Paraguaio acometido por tão pouca força e querendo desembaraçar-se da Cavalaria de Camara, lança sobre ela seus esquadrões de reserva e grande parte de sua infantaria.

O bravo Cel. Camara não se intimida com o perigo, arroja-se novamente sobre os esquadrões paraguaios e, de espada em punho, à frente de seus lanceiros, repele-os, mas, acometido por forças superiores, empreendeu a retirada, disputando o terreno palmo a palmo.

A cavalaria inimiga não cessava o fogo sobre a terceira brigada, causando sérias perdas; a cavalaria de Cabalero, o chefe paraguaio, carregava em massa e com maior vigor sobre nossos bravos soldados que, cediam terreno mas em ordem, apesar das repetidas cargas do inimigo.

Caxias manda que Osório atire o resto da infantaria contra o centro e a esquerda do inimigo enquanto ele lança o segundo Corpo contra a direita, conservando o 1.º Corpo como reserva. O terceiro Corpo atravessa a margem esquerda do Avaí; acossado pela cavalaria paraguaia descem pela colina os batalhões da terceira brigada; Osório dirige-se a galope para a colina e arroja-se com eles sobre o centro da linha inimiga, mandando-os carregar; a infantaria brasileira, apesar das perdas já sofridas e do temporal que açoitava, avança resolutamente forçando a passagem do desfiladeiro; o inimigo metralha incessantemente, mas não consegue deter, e os brasileiros transpõem a posição a baioneta e sempre debaixo de cerrado fogo, chegam ao centro da colina. Vendo Cabalero, chefe paraguaio, que a infantaria de Osório não estava protegida, manda suas forças carregarem conseguindo dete-la. Atacada de frente e pelos flancos, a terceira brigada recua, deixando grande número de mortos e feridos no declive da colina. Nessa ocasião foi Osório ferido.

Tendo ciência do ferimento de Osório, passa Caxias a dirigir só o combate. Lança para a frente as Divisões de Infantaria dos 2.º e 3.º Corpos engajando esta última pelo flanco esquerdo; a Infantaria e a Artilharia, transpõem o arrio sobem a colina. A Artilharia paraguaia recebe as forças de Caxias com repetidas cargas, sendo o ataque im-

petuoso de ambas as partes, ilustrando-se ambos os exércitos pelos mais belos feitos de armas. Finalmente os brasileiros occupam a colina, apossando-se de quase todos os canhões do inimigo, que recua encosta abaixo.

Caxias manda então que a 5.^a Divisão de Cavalaria ataque. Corrêa da Camara remete para a frente seus cavaleiros; saem-lhe ao encontro, pelos flancos, esquadrões inimigos que ele enfrenta, dividindo-se em dois grupos, um dos quais volve a direita e o outro a esquerda, trava-se o combate e os cavaleiros paraguaios são repellidos com perdas consideráveis.

Nesse momento, a Cavalaria Brasileira opera um movimento envolvente, caindo Triunfo, com suas Divisões, sobre o flanco direito do último reduto paraguaio e acometendo João Manoel o flanco esquerdo.

Percebendo de longe que as duas tenazes iam se fechar sobre o adversário, Caxias pede um supremo esforço aos seus infantes e aos cavaleiros de Camara, atirando-os novamente para diante.

O grosso do 1.^o Corpo, que era reserva, avança também pelo flanco direito para apoiar a Divisão de João Manoel a envolver o flanco esquerdo do inimigo. Os paraguaios tentam romper o círculo, mas uma muralha de baionetas os deteem. Ao ver-se nessa situação commçam a fugir; Cabalero, ferido no braço, também procura na fuga a salvação; a nossa Cavalaria persegue-o sem descanso e o combate termina com o triunfo absoluto das armas brasileiras.

Todos os chefes brasileiros brilharam no combate de Avaí, mas a ação do Cel. Corrêa da Camara foi tão impressionante que Caxias, ao vê-lo regressar às linhas brasileiras, diz-lhe: "General, louvo-o pelas suas brilhantes cargas".

E foi assim que o Cel. José Antônio Corrêa da Camara, conquistou os bordados de General do Glorioso Exército Brasileiro aos 44 anos de idade.

Quando o Exército segue em direção a Vileta, Corrêa da Camara faz a retaguarda, recebendo ordem de observar os movimentos do inimigo em Augustura. Cedendo à pressão de João Manuel, os paraguaios dirigem-se para Augustura, mas Camara corta-lhes a retirada.

Ao afastar-se Caxias do Comando do Exército em operações, diz o seguinte, referindo-se a Corrêa da Camara:

"A perícia, inteligência, sangue frio e intrepidez com que na batalha de 11 de dezembro próximo passado, manobrou o Cel. José Antônio Corrêa da Camara, com a Quinta Divisão de Cavalaria sob seu comando, concorrendo diretamente para que não fossem totalmente aniquilados os três batalhões de Infantaria do 3.^o Corpo do Exército que haviam sido os primeiros e únicos que avançaram, tornam esse official superior digno dos maiores elogios que com satisfação lhe tributo, tendo já recomendado o seu nome ao governo Imperial."

Ao assumir o comando do Exército, S. A. I. o Snr. Conde D'Eu, uma de suas primeiras providências foi confiar ao General Camara, agora comandante da segunda Divisão de Cavalaria a chefia das operações contra Galeano; neste propósito, determina ao General Polidoro, sob cujo comando passa Camara a servir, que o ponha a testa das forças existentes em Rosário, reforçadas com elementos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia afim de bater 1.200 homens em Sargento Lomas. Vencendo as maiores dificuldades, Camara atinge o potreiro Iponã a 8 léguas de Sargento Lomas, rumando logo após para a cidade de S. Pedro.

Após penosa marcha em que, infantes e cavaleiros topavam cada momento com inúmeros obstáculos, avistaram as casas branqueadas de S. Pedro ao cair da tarde. Não se fez esperar muito a ordem de ataque, porque Camara não era de vacilações. Possuia entre muitas qualidades que o faziam um grande chefe a celeridade dos movimentos, a rapidez a decisão dos golpes.

O combate travou-se em ôtda a linha e o General Camara no afã de interessar-se pelo desenlace do combate e pela sorte de seus comandados animava-os sempre com sua presença, percorrendo com seu estado maior, onde brilhavam José Simeão e José Cristino, constantemente as linhas de batalha.

De S. Pedro segue em direção a Sargento Lomas, chegando a povoação de Tupiritã; aí tem informações de que o inimigo se achava em Tupi-hum; ruma para êsse local e ao aproximar-se avista o carretame do Major Galeano e suas forças estendidas em linha de batalha.

Rompe o ataque; suas forças vão se aproximando até a distância de carga, comprimindo o inimigo de encontro ao rio Aguarhi-guassú, onde o derrota fragorosamente.

Alcançada mais esta vitória, tôda dirigida pessoalmente por Camara, segue-se o ataque a Pirabebui. Ainda aqui a missão distribuída a Camara é das mais importantes e ele a executa com precisão e rapidez.

Outro grande feito de armas d oglorioso General, foi sem dúvida a batalha de Campo Grande, pois mereceu de Sua Alteza Imperial, o Conde D'Eu a seguinte recomendação ao Snr. Gen. Vitorino Monteiro:

"Encareça ao Gen. Camara a imensa importância que representa para nós, apoderar-se dessa presa e o serviço incomparável que prestaria à Pátria se o conseguisse".

E a vitória solicitada foi conseguida, graças à bravura e audácia do General Camara.

Após tais sucessos, batido o inimigo em tôda a parte, entra a campanha na fase difficil e complexa da perseguição, em país selva-

gem e desconhecido, onde terreno, comunicações e provisões eram precaríssimos.

Sabia que Lopes se homisiara na região nordeste do país; porém onde e por que rumos? Só uma causa interessava o grande brasileiro que era impedir a fuga de Lopes para um país neutro. Porém como e quando? Que nos responda Camara; o realizador do impossível. A fase final da luta ele a define num expressivo modismo gaúcho "a guerra que temos de fazer agora, é uma guerra de pernas". Isto é, guerra de sondagem, de ásperas cavalgadas de vai-vens, de tenacidade, de dificuldades e incertezas.

Para levá-la avante, que plano deveria ser adotado? Simples e objetivo: dentre as providências tomadas pelo Conde D'Eu para a perseguição de Lopes, uma delas era enviar um destacamento para Conceição sob o comando de Camara, para assistir à zona norte de Xexui.

A 16 de outubro chega o General Camara a Conceição; manda fazer uma exploração pelas imediações; depois segue com seu destacamento para Belem Cuê, onde desbarata uma força inimiga comandada por Cante. Daqui por diante Camara procura tudo dominar.

As providências são tomadas com firmeza, nada escapando à penetração de seu espírito; emprega todos os meios para tornar-se senhor da situação afim de poder agir com segurança e êxito.

Tôdas as providências de Camara convergem em saber o paradeiro de Lopes para medir-se com êle. Sabendo que o Cel. Romero, a frente de numerosa força, procurava bater o Destacamento que se ocupava na reunião de gado, Camara marcha contra ele destruindo-o.

Outro inimigo que o importunava era o Cel. Canete, contra quem lança o Major Martins, que após rápido combate, consegue prendê-lo com mais 29 praças em Ipaneguassú. Desembaraçado o campo de todos os obstáculos que podias dificultar a ação, resolve Camara entrar em contato com a vanguarda de Lopes, que sabe achar-se na Região do Rio Verde.

Para alcançar Panaderô, era preciso destruir as fortificações de Rio Verde e Cambacibá.

Em 1.º de janeiro de 1870, Camara aproxima-se de Rio Verde, prepara o ataque e arremete contra o inimigo com carga violenta, os efeitos não se fizeram esperar, a força de Camara transpõe os abalises, o fôssco e o parapeito, fugindo a guarnição do forte pelo mato. A fortificação de Cumbaciba não ofereceu grande resistência; pequena força foi bastante para destruí-la, prisioneiros ali feitos, informaram que Panader estava abandonada.

Agora Camara vai contra-marchar para dar combate ao destacamento do Cel. Genes; encontra-o em Lamarugá onde o ataca desbaratando-o. E, assim de vitória e vitória o Gen. Camara de-

sobstruindo o caminho e conquistando terreno, para chegar à última fase da campanha.

Informado de que Lopes se achava em Cerro-Corá rumo para essa localidade para dar-lhe combate. A 28 de fevereiro chega ao arroio Guassú e dispõe a força para a marcha de aproximação sobre Aquidaban. De surpresa fere-se a ação e transposto o passo desse rio, a cavalaria lança-se à carga, surpreendendo Lopes no acampamento, quando apenas tem tempo de montar. Há um choque rápido, no qual Lopes é ferido e foge pelo mato até Aquidabanigui. Chega Camara ao local de combate, sabendo que Lopes escapara; via-lhe escoteiro ao encalço, seguido de algumas praças. Um pouco além encontra ao ditador tentando, ajudado por dois oficiais, galgar a barreira oposta do arroio, que transpusera a pé, ferido e meio reclinado está sobre a barreira, ainda empunhando a espada.

Chega-lhe perto o Visconde de Pelotas e dizendo-lhe quem era intima-o a render-se, oferecendo-lhe em nome do Governo de S. Magestade, garantias de vida. Responde-lhe o ditador que não se entregava, que morria pela sua pátria, tenta golpear o chefe brasileiro, no que é secundado por um dos oficiais que o acompanhavam, que eram dois filhos seus. Esse oficial foi logo morto e o outro tenta fugir, para embrenhar-se no mato, mas teve a sorte do primeiro.

Mais uma vez intima o generoso e nobre chefe brasileiro ao ditador que se renda; nova resposta de Lopes quase nos termos da primeira. Ordena então o Visconde de Pelotas que o priso seja desarmado; um soldado, conhecido por alcunha de CHICO-DIABO, pega o punho do ditador esforçando-se por tirar-lhe a espada. Este continua reagindo, sendo então lançado e, na posição falsa em que se achava, perde o equilíbrio e, caindo no rio, desaparece sob as águas para sempre.

Assim, num epilogo rápido, findou essa guerra, na qual o Brasil obteve com a Vitória a mais plena desafronta dos ultrages que sofrera e as mais belas tradições guerreiras americanas.

Sua A., o Conde D'Eu, ao dar conhecimento ao Exército, desse grande feito de armas, assim expressou-se no final de sua eloquente ordem do dia: "Ao General José Antônio Corrêa da Camara, Visconde de Pelotas, coube a glória de conquistar o último acampamento inimigo e alcançar o próprio ditador Lopes em sua fuga, vendo-se expirar com seus filhos e validos, renitentes na resistência."

Vencida a guerra, é o General Camara promovido a Marechal de Campo em 18 de março de 1870 e agraciado com o título de Visconde de Pelotas.

Em 19 de dezembro de 1877 foi no posto de Ten. General, sendo efetivado em 30 de janeiro de 1890.

Foi consecutivamente Inspetor de Corpos em 1871, Conselheiro da Guerra até 27 de junho de 1877, Senador até 31 de março de 1880, Ministro da Guerra de 5 de abril de 1880 a 15 de maio de 1881, Go-

vernador do Rio Grande do Sul de 1889 a 1892, dignatário da Ordem do Cruzeiro, Comendador da Ordem de S. Bento de Aviz, Oficial da Imperial Ordem da Rosa e finalmente condecorado com as medalhas que distinguiram atos de bravura nas operações de guerra.

Faleceu este ilustre vulto do nosso passado histórico a 19 de agosto de 1893 cercado dos carinhos de sua Exma. Família e do respeito e veneração de todos os brasileiros, no prédio em que nasceu e que ainda pertence à sua Exma. Família, sito à rua Duque de Caxias n.º 968, em Porto Alegre.

ANEXO N.º 2

Publicado em "DEFESA NACIONAL"
(N.º 367 — Dezembro de 1944)

"A PROPÓSITO DO RESUMO BIOGRÁFICO DO GENERAL CÂMARA".

Pelo Cel. RINALDO P. CÂMARA.

Ilmo. Sr. Redator Chefe.

Atenciosas saudações.

A "Defesa Nacional" sempre fiel ao seu patriótico programa de exaltação e culto do nosso passado, publicou, em seu "editorial" de Setembro, um resumo biográfico do General Câmara, aliás com algumas incorreções, que estão a exigir retificação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o General Câmara faleceu na cidade de Rio de Janeiro a 18 de agosto de 1893 e não em Porto Alegre a 19 de agosto.

Outro ponto a elucidar — e este mais grave — refere-se à versão, geralmente tão adulterada sobre a morte do Marechal Lopes.

Julgamos de maior interesse histórico conhecer a propósito, a palavra autorizada, por todos os títulos, do próprio General Câmara, testemunha ocular do fato que, várias ocasiões, teve necessidade de se externar de público sobre este episódio.

Já em sua circunstanciada parte de combate de 13 de março de 1870, concluía o Visconde de Pelotas:

"A tão encarniçada perseguição não pôde o tirano fazer face.

Abandonando-se à fuga, lançou-se para o interior do mato, onde de perto o seguiram um punhado de bravos, que lhe juraram extermínio, até que ferido, desanimado, exausto, apeando-se de seu cavalo, dirigiu-se para aquêle arroio, que tentou transpor, caindo de joelhos na barranca oposta.

Foi nesta posição que, tendo-me apeado e seguido no seu en-

I. H. G. — 3

calço, o encontrei. Intimei-lhe que se rendesse e entregasse a espada, que eu lhe garantia os restos de vida, eu o general que comandava aquelas forças.

Respondeu atirando-me um golpe de espada.

Ordenei então a um soldado que o desarmasse, ato que foi executado no tempo em que êle deu o último suspiro, livrando a terra de um monstro, o Paraguai de seu tirano e o Brasil do flagelo da guerra.

Dois meses depois, em longa carta dirigida a "La Nación" de Buenos Aires, agradecendo referências feitas à sua pessoa e à maneira pela qual o referido jornal focalisava êsse feito d'armas, escrevia o General Câmara:

....."El General Lopez fué sorprendido de día por uno de esos accidentes tan felices como pueden ser adversas en la guerra. Tuve la ventura de ver tan rápida y habilmente ejecutadas las disposiciones que habia tomado, que la ejecución no dió lugar à hacer percibir su deficiencia.

Lopez el hombre cauteloso y desconfiado por escelencia, Lopez, cuya minuciosa prudencia no perdonaba medios de precaución y vigilancia, se vió cercado y acometido en su campo aun antes de haber podido sospechar que habíamos tomado sus avanzadas.

Viónos quando salíamos al campo raso sobre las mismas guardias de su campamento, quando rompíamos à través de la metralla de sus últimos cañones, cargando simultaneamente los bizarros lanceros del denodado coronel Silva Tavares, los bravos carabineros de los valientes Martinez, Marquez Xavier y las pocas pero gallardas bayonetas del distinguido mayor Peixoto.

Así se esplica que el Dictador comprometiese su persona no teniendo tiempo de huir; y cuando mandando cargar à sus briosos soldados, haciendo lucir al sol la hoja de su espada, dió vuelta y procuró salvarse, era ya tarde, se le habia conocido y la persecución encamizóse en él.

El Mayor Simeon de Oliveira, y otro oficial que el Sr. Redactor conoce personalmente, ha omitido estos detalles por su modestia, pero la justicia manda que aqui como en cualquier parte, proclame que à ellos especialmente se debe el trágico fin del decantado caudillo.

Quando este fugó, perseguiéron ellos con algunos tiradores de caballeri: entonces aquel dejó su caballo para entrar al monte, apeáronse ellos también, empezándole à tirar casi sin descanso con los pocos soldados que los acompañaban; Y ESAS BALAS FUERON LAS QUE PUSIERON TÉRMINO A LOS DIAS DEL MARISCAL LOPEZ, HIRIENDO EN DOS PARTES MORTALMENTE.

El Mayor Simeon de Oliveira no pudo verificar hasta el fin la eficacia de aquel fuego tenaz y persistente. Alcanzado por mí, tuvo orden de acudir à otro punto; entonces fui de los primehos que, lle-

gando à los barrancos de Aquidaniqui, vi del otro lado caído y casi exánime al general Lopez.

Al pié de él, estaban dos oficiales; que murieron con la espada em mano, guardándole los últimos momentos, y algun otro que alcanzó à escapar tal vez de allí, para ser rendido mas tarde, aquellos los conoci despues: eran los mayores Estigarribia y Vargas, que fueron baleados por los atiradores que luego atrás de mi llegaron à la barranca, y que hicieron fuego viéndome vadear solo y á pié el arroyo, y ser recibido no como un libertador, sinó como un enemigo implacable y rencoroso.

Debo á mi honra de soldado, á mi nombre, como á mi patria, debo á la verdad de la historia y á mi conciencia el testimonio auténtico de que el Mariscal Lopez murió con grande entereza y presencia de espíritu.

Inclinándome para poder tomar la espada que conservaba en la mano desenvainada, hizo aun ademán de herirme con ella y me respondió com voz arrogante y firme "que moriria con su espada en mano y por su patria!".

MANDÉ ENTONCES A UN SOLDADO DEL 9.º BATALLÓN QUE LO DESARMASE, Y ENTONCES FUÉ EN LA LUCHA CON ESTE QUE DIÓ EL ULTIMO SUSPIRO SIN RECIBIR NINGUNA OTRA HERIDA.

A vd. Sr. Redactor, mis agradecimientos una vez mas, por lo tanto, á vd. Sr., que haciéndome justicia, honra al mismo tiempo las mas altas virtudes de su patria.

Assunción, Abril 21 de 1870

VISCONDE DE PELOTAS".

(Publicado no jornal "LA NACIÓN" de Buenos Aires, em o número 97, de 4 de maio de 1870).

Finalmente, 10 anos depois, a 8 de março de 1880, replicando a versão emitida a respeito, na obra de Schneider — "A Guerra da Triplíce Aliança" — acrescentava, textualmente, o General Câmara, de modo claro e incisivo:

"Se não visse no que escreveu o autor da obra — A guerra da tríplice aliança contra o governo do Paraguai, — uma injusta ofensa à honra do soldado brasileiro, sempre valente diante do inimigo, mas sempre nobre e generoso diante dos vencidos, de certo não refutaria a narração do conselheiro Schneider, sobre a morte do Marechal Lopes.

Não o faria, porque a verdade acaba sempre por dominar na história, e ela há de afinal colher os documentos e as provas dadas pelo patriotismo e pela lealdade dos generais brasileiros que comandaram as nossas tropas.

UMA VEZ POR TÓDAS VOU NARRAR OS FATOS RELATIVOS À MORTE DO DITADOR, COMO REALMENTE SE DERAM.

Na manhã de 1.º de março de 1870, a vanguarda das forças de meu comando encontrou-se com as tropas inimigas, achando-se à frente o marechal Lopes, nas margens de AQUIDABAN, resultando dêsse encontro, rápida derrota ao inimigo no combate que se feriu. O marechal, seguido por dois ou três oficiais, fugiu em direção às matas de Aquidaban-Mingui, sendo perseguido pelo major José Simeão de Oliveira e mais dois soldados de cavalaria da guarda nacional.

Aí, apeando-se, entranhou-se pela mata, e eu cheguei nesse momento ao lugar em que havia o marechal abandonado o cavalo em que montava, sendo então informado pelo referido major do que tinha ocorrido.

Segui na direção que me indicaram, só, e a pouca distância encontrei dois soldados que o haviam perseguido: deram-me êles a certeza de que por ali se encaminhara êle, parecendo às referidas praças que estava ferido.

Ordenei-lhes que me acompanhassem, encontrando Lopes, com efeito pouco adiante, na margem esquerda de Aquidaban-Mingui, caído junto ao rio, apoiando o corpo sôbre o braço esquerdo, e tendo na mão a espada desembainhada.

Os dois oficiais que o acompanhavam, estavam ao seu lado, com as espadas em punho.

Então, dizendo-lhe quem eu era, intimei-lhe que se considerasse prisioneiro, garantindo-lhe a vida.

O marechal respondeu-me que não se entregava, que morria pela sua pátria, e atirou-me um golpe.

O oficial que estava à sua direita, procurou ferir-me, sendo morto por um tiro dado por um dos soldados que me tinham acompanhado.

• O outro oficial procurou fugir, sendo igualmente morto.

Dirigi-me de novo ao marechal, repetindo-lhe a mesma intimação, recebendo, porém, a mesma resposta.

Então chegando a seu lado, um soldado do 9.º Batalhão de Infantaria, ordenei-lhe que lhe tirasse a espada; o soldado, obedecendo-me, pegou-o pelo punho para tirar-lha.

Era decerto preciso esforço, pela posição em que se achava, o marechal caído no rio, junto ao qual tinha os pés: o corpo ficou debaixo d'água, mas levantou ainda sôbre ela a cabeça, morrendo em seguida.

Tinha o marechal um ferimento de bala no baixo ventre, que havia recebido, naturalmente, quando transpunha o rio, junto ao qual havia caído; êsse ferimento de certo o impediu de continuar na fuga. Mande conduzir o cadaver para o acampamento por êle ocupado pouco tempo antes.

Dispôs sobre o seu enterro, que verificou-se à vista de sua mãe e de duas irmãs, debaixo do tóldo de pano que ali existia.

DESTA EXPOSIÇÃO VERDADEIRA NINGUÉM TEM O DIREITO DE DUVIDAR, CONTESTANDO A MINHA PALAVRA, PARA CRER NO QUE DIZEM OS MAL INFORMADOS, COMO O CONSELHEIRO SCHNEIDER, E OS DETRATORES DA HONRA DO SOLDADO BRASILEIRO.

Porto Alegre, 8 de março de 1880

VISCONDE DE PELOTAS"

Da leitura destes documentos verifica-se que não há a menor referência ao lançamento do cabo CHICO-DIABO, nem ao tiro disparado, em sua presença, contra o Marechal Lopes.

Não ignoramos a existência histórica de um atestado firmado por dois cirurgiões militares, os quais informam que o Marechal Lopes tinha um ferimento produzido por instrumento perfuro-cortante no hipocôndrio esquerdo. Aliás este documento não confirma, nem destrói, o que afirmou o General Câmara, isto é, que EM SUA PRESENÇA, Lopes não recebeu nenhum ferimento.

Tais são, Sr. Redator, as observações que nos ocorre fazer à margem de vosso interessante editorial, que tão lisonjeira impressão deixou em nosso espírito.

De antemão, muito grato pela publicação desta, subscrevemo-nos anteciosamente.

Cel. Rinaldo Câmara.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1944.

ANEXO N.º 3

PUBLICADO NA "DEFESA NACIONAL" — N.º 374 DE JULHO DE 1945

ESCLARECENDO UM FATO

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1945.

Señor Redator Jefe de la Revista "A Defesa Nacional".

RIO DE JANEIRO.

De mi mayor consideración:

"A Defesa Nacional", tribuna de prestigio de las clases armadas del Brasil, publicó en el número correspondiente ao mes de setiembre de

1944, como editorial, un resumen biográfico del General Câmara. Haciendo referencia a ese editorial, el distinguido Coronel Reinaldo Câmara señala “algumas incorreções que estão a exigir retificação”, en un artículo que A DEFESA NACIONAL publicó en su número de diciembre de 1944.

“Outro ponto a elucidar e este mais grave”, dice el coronel — “refere-se à versão geralmente tão adulterada sobre a morte do Marechal Lopes”. Luego con el plausible propósito de aclarar ese asunto digo punto, con documentos exclusivamente de la época, recurre a las palabras del próprio General Câmara, reproduciendo los párrafos finales del parte de combate fechado el 13 de marzo de 1870, y una carta del mismo General dirigida con fecha 21 de abril del mismo año a “La Nación” de Buenos Aires, y publicada en el número 97 de ese diario, del 4 de maio de 1870. Como broche final reproduce también un tercer documento, de igual origen, sobre el mismo asunto, y que consiste en una publicación hecha por el General Câmara, diez años después del episodio de Cerro Corá, el 8 de marzo de 1880, como una réplica a la versión emitida sobre la muerte del Mariscal en la conocida obra de Schneider, “La Guerra de la Triplice Alianza”.

OTRO DOCUMENTO QUE MERECE PUBLICACIÓN

Ahora bien: ya se trata de haver valer exclusivamente documentos, creemos que ellos, cuando abundan, siempre se completan, con tal de que provengan de la época y, sobre todo, sean de actores decisivos en los sucesos del pasado que hoy se trata de dilucidar. Desde este punto de vista adquiere especial valor una carta del Coronel **Silva Tavares**, que fuera publicada, de inmediato, en respuesta, precisamente, a la réplica del General Câmara del 8 de marzo de 1870.

¿Qué papel desempeñaba el Coronel **Silva Tavares** en la batalla de Aquidabán? En su carta a “La Nación” el General Câmara nos da la respuesta:

“Viónos (Lopez) cuando salíamos al campo raso sobre las mismas guardias de su campamento, cuando rompíamos a través de la metralla de sus últimos cañones, cargando simultáneamente los bozarros lanceros del denodado Coronel **Silva Tavares**, los bravos carabineros de los valientes **Martínes**, **Marques Xavier** y los pocos pero gallardas bayonetas del distinguido Mayor **Peixoto**.”

Basta esta mención de la participación en la batalla del Aquidabán del Coronel **Silva Tavares** para que el documento de este Jefe adquiriera todo el especial valor que aquí le damos.

La reproducción de ese documento nos parece una necesidad cuando se trata del “outro ponto a elucidar, e este mais grave” referente “à versão geralmente adulterada sobre a morte do General Lopez”.

PAcompañó el documento del Coronel **Silva Tavares**, en copia fo-

tográfica de un diário del Brasil, en la imposibilidad de remitirle el número de "A Manhã" en que fuera reproducida como pieza documental muy poco divulgada.

NADIE HUYÓ EN AQUIDABAN

El Mariscal Francisco Solano Lopez, rodeado de oficiales y tropas, los últimos que le restaban de su ejército, ofreció combate a sus poderosos atacantes, "mandando cargar a sus briosos soldados, haciendo lucir al sol la hoja de su espada". (General Câmara en carta a La Nación). De que "el Dictador comprometiera su persona" de esa manera, porque no tenía "tiempo de huir", es una mera suposición de General Câmara. Cuando la suposición se contradice con el hecho militar, el hecho prevalece como única verdad para la historia.

Al ser alcanzado por los atacantes, el grupo que rodeaba a Lopez entró en combate, y "houve um pequeno entrevero", dice Silva Tavares, y de ese entrevero salió el Mariscal Lopez herido, diciendo de él CHICO DIABO e FRANCISCO DE LACERDA, "vai lanceado en la barriga". (Carta de Tilvio Tavares).

La palabra ENTREVERO viene de la acción de los combatientes antiguos. En el mismo número de "A DEFESA NACIONAL", de Diciembre del 44, en la página 164, en una traducción del Coronel R. B. N. se lee: "A expressão ENTREVERO significa cruzamento de armas e não entrevero de homens". El Mariscal López fue herido mientras huía, como repiten tantos historiadores con olvido de la justeza necesaria en las palabras, es una apreciación que vive por repetida y muere por absoluta falta de fundamento.

Probado queda de este modo que el Mariscal López jamás trató de huir. El que huye no ofrece combate. Ya herido, en combate, de un lanzaso, abandonó su caballo, y se dirigió para el arroyo, siempre comiéndolo, en cuya orilla izquierda lo encontró el General Câmara, viendo que estaban junto al Mariscal "dos oficiales que murieron con la espada en la mano guardándole los últimos momentos". (General Câmara).

La verdad es que nadie huyó de entre los que rodeaban al Mariscal en la última batalla. Nadie se rindió. Desde el joven Coronel Panchito López, héroe magnífico de 20 años, hijo del Mariscal, hasta el octogénario vice presidente Sánchez, todos sucumbieron en la última batalla, sin renunciamento al deber, ante la voz de intimación del adversario.

"PARAGUAYOS HASTA LA MUERTE"

Se repetía así, en Cerro Corá, como confirmación olímpica del temple de una raza, lo que se verificaba en todas las batallas: los paraguayos eran paraguayos hasta la tumba. Y para que el Sr. Redactor Jefe no sospeche en mis palabras una mera exaltación entre el sa-

grado recuerdo de nuestros muertos, traeré aquí otro documento: esta vez de otro actor brasileiro en la contienda, por demás ilustre, y por tantos motivos merecedor de la veneración que su solo nombre despertó en el Brasil, patria hoy tan hermana de la nuestra. Nombro a **Benjamin Constant**.

En una carta fechada el 17 de julio de 1867, remetida desde el teatro de operaciones, **Benjamin Constant**, que actuaba en el Cuerpo de Ingenieros "pinta un cuadro de la leonina bravura paraguaya", conforme reza la expresión del comentarista brasileiro, y que puede verse en una edición de la Biblioteca Militar, volume XXV, página 42.

"En este combate (TUI-CUE) — dice la carta — los paraguayos mostraran cuanto son de valientes y de fieles a López; mueren pero no se rinden. En un pequeño encuentro que hubo en el día siguiente vi cuánto son bravos y fanáticos por el Supremo Gobierno estas desgraciadas víctimas del despotismo de López. Se dió lo siguiente: un piquete paraguayo compuesto de diez soldados, al comando de un oficial, que completamente cercado por un cuerpo de caballería de Osório, cerraron y apretaron el círculo y el comandante les intimó que se rendiesen, que no serían muertos. Las lanzas y las espadas de nuestros soldados reflejaban al sol, y en cada una veían los paraguayos pintada la muerte que les esperaba si tentasen resistir o no quisieran entregarse; mas en medio de aquel círculo de espadas y lanzas que se apretaban cada vez más, delante de la muerte, aquellos hombres heroicos seguían fieles al juramento prestado a su despótico jefe; no se olvidaban de las órdenes recibidas; este juramento, estas órdenes, tenían para ellos más valor que la vida, y respondieron que no se entregaban porque no tenían órdenes del Supremo Gobierno; el comandante de nuestras fuerzas les repetía que entonces serían muertos y respondieron con la mayor calma: MORIREMOS, mientras el oficial que los comandaba agitando la lanza britaga a sus soldados: "NO SERINDAN USTEDES. SEAMOS PARAGUAYOS HASTA LA TUMBA". Entonces comenzó la escena más horrorosa que se puede observar: las cabezas de unos eran arrancadas del tronco a un solo golpe de espada; las otras, abiertas a espada, arrojaban los sesos a distancia, mientras otros combatientes eran arrancados de cima de los caballos, atravesados por las lanzas... y dentro de poco no había mas que un montón de cadáveres..."

Así acabaron los diez paraguayos, siendo paraguayos hasta la tumba. Así escribió, en prosa desaliñada bajo la impresión de aquel espectáculo, un testigo insospechable. Así los vió morir a esos paraguayos el que fuera después el más brillante profesor del más alto instituto militar del Brasil, fundador de la República: **Benjamin Constant**. Así puede ver-se entre la escena de Tui-cué y la escena de Aquidaban una perfecta consonancia. Así morían los soldados del Jefe Supremo. Así murió el Jefe Supremo con sus últimos soldados.

CONTRADICCIONES DEL GENERAL CÁMARA

El General Cámara, en su carta a LA NACION cuenta que los atacantes del Mariscal, al ver a éste dejar su caballo, **"Apeáron también empezándole a tirar casi sin descanso... y esas balas fueron las que pusieron término a los días del Mariscal López, hiriéndole em DOS partes mortalmente"**, Pero en su parte detallada del 3 de marzo de 1870, ya había afirmado que "herido, desanimado, exhausto" se apeó del caballo. Y, cuando diez años después replicaba a Schneider, el mismo General Cámara decía que "tinha o Marechal um ferimento de bala no baixo ventre" y que esa herida la había recibido al querer transponer el arroyo. De la lectura de los tres documentos se llega a constatar tres contradicciones:

1. — López, ya herido, desanimado, exhausto, se apeó del caballo.
2. — Después de apeado, López, del caballo, los perseguidores, "hirió-ronle em DOS partes, mortalmente".
3. — Tenía el Mariscal "um ferimento no baixo ventre".

LA PRECISIÓN EN EL RELATO DEL CORONEL SILVA TAVARES

Intimidado el Mariscal para rendirse al comandante de las fuerzas enemigas respondió "muero por mi patria con la espada en la mano". "En esa ocasión — dice Silva Tavares — tomándosele del puño para ser desarmado, recibió en la región dorsal una herida de bala". Lo que quiere decir que fué herido nuevamente después de intimidado y cuando el Mariscal, sin desprenderse de su espada, era ya asegurado del puño.

El Coronel Rinaldo Cámara llega a la posteridad digo, conclusión de que con los tres documentos dejados a la posteridad, por el General Cámara **no se confirma ni se destruye** lo afirmado por el mismo General, "isto é, que em sua presença Lopes não recebeu nenhum ferimento". No se confirma ni se destruye. No es verdad ni es mentira que el Mariscal fué herido después de intimidado, **em presença del General. Hay muchas contradicciones en los tres documentos de un mismo origen, pero hay una prueba de valor absoluto de que el Mariscal tenía dos heridas, y no una, como afirmó después, contradiciéndose a sí mismo, el General Cámara.** Llamamos prueba de valor absoluto a la constatación hecha a pedido del mismo por los médicos del Ejército que examinaran el cadáver del héroe. No hay contradicción, entre una y otra. Al determinarse que la herida del bajo vientre no era de bala, y que fué producida por un lanzazo, la outra herida, la de bala, **tenía que ser posterior**, y sería ella, entonces, la recibida al querer arrancarse la espada del puño del Mariscal. No podemos cerrar los ojos a la verdad de que las heridas del Mariscal fueron DOS, y no una como

dice el General Cámara en 1880, diez años después de haber afirmado en carta a LA NACION que el Mariscal López fue herido en dos partes mortalmente. Para nosotros, lo único claro e invariable en los documentos dejados por el General Cámara es la afirmación de que el Mariscal murió de herida de bala. Encuanto la otra herida, dice Silva Tavares: "... por mis propios ojos verifiqué que Lópoz tenía en el bajo vientre una ancha herida de lanza. Y para certificarme de la gravedad y de los resultadós que podría producir, pedí a los ilustres médicos, doctores Costa Lobo y Barbosa Lisboa, que examinaran el cadáver del dictador y se expidieran sobre la naturaleza de las heridas recibidas".

Silva Tavares tenía interés en averiguar la realidad de la herida producida por el lanzazo de CHICO DIABO, porque mediaba una promesa anterior de el consistente en "dar cien libras a quien llegara a matar a López en combate".

En General Cámara, no menciona la herida de lanza sino la herida de bala.

No puede negarse que en las afirmaciones del Coronel Silva Tavares hay todo lo que falta en las del General Cámara: uniformidad, coherencia y yrecisión.

GRANDEZA DE UNA MUERTE

Las contradicciones del General Cámara, que quedan anotadas mas adelante, alguna cosa sin aclarar, pero jamás llegaron ao ocultar la grandeza de la forma en que supo morir el jefe paraguayo, como **ningún otro sobre la tierra**, llámese apósto o tirano en la nomenclatura de los héroes máximos de la historia.

Veamos cuándo y dónde, el propio General Cámara contempla esa grandeza. Fué cuando llegó junto ao Mariscal López, a quién lo vio "caído junto ao rio, apoyando el cuerpo sobre el brazo izquierdo, y teniendo en la mano derecha la espada desenvainada".

"Entonces difiéndole quien era intímé que se considerase prisionero, garantiéndole la vida".

"El Mariscal me respondió que no se entregaba, que moría por su patria, y jugóme un golpe".

"Me dirigí de nuevo al Mariscal, repetiéndole la misma intimación, recibiendo de él la misma respuesta".

"Entonces, llegando a su lado un soldado del 9.º batallón de infantería, le ordené que le arrancase la espada: el soldado, obedeciendome, la tomó por el puño para arrancarla".

"Era de cierto, necesario esfuerzo, y por la posición en que se hallaba el Mariscal cayó debajo del agua, pero levantó todavía sobre ella la cabeza, muriendo enseguida".

En su carta a "La Nacion", el mismo General Cámara relata el episodio de este modo, y rinde ao héroe la justicia postuma.

“Inclinándome para poder tomar la espada que conservaba en la mano, desenvainada, hizo un ademán de herirme con ella, y me respondió con voz arrogante y firme **que moría con su espala en la mano y por su patria**”.

Y escribe aun el General Cámara estas palabras que hoy resuenan en el tiempo como un homenaje al héroe, cuya gloriosa muerte no fué posible mancillar por nadie ni por nada:

“Debo a hi honra de soldado, a mi nombre, como a mi patria, debo a la verdad de la historia y a mi conciencia el testimonio auténtico de que el Mariscal López murió con grande entereza y presencia de espíritu”.

CUADRO MAGNÍFICO

Es al General Cámara a quién hemos recurrido, y no a ningún historiador posterior, para ofrecer en pocas líneas el relato del fin de um héreo.

Cuanto mas pasa el tiempo, más el tiempo se llena del espectáculo de esa muerte época.

No falta a documentación tan categórica el diseño a toda luz, que transportó a la posteridad, la imagen prometeana. Las pupilas de un pintor que habría querido para sí la gloria de eternizar em lienzo una tragedia de Esquilo asomaron en el alma del jefe de los lanceros atacantes del Mariscal:

El General Cámara encontró a López “recostado sobre la barranca del río — dice el Coronel Silva Tavares — con parte del cuerpo metido en la agua, con la espada en la mano, atravesada sobre la cabeza, asegurando lá punta de la espada con la mano izquierda”.

Yo espero ver, todavía, reproducida esta imagen en la decoración mural del Palacio de López de Asunción.

COMO PUNTO FINAL

Creo que la carta del Coronel Silva Tavares, complementa, de modo necesario los documentos del General Cámara. No he traído a colación otros documentos, sino el de Silva Tavares, por tratarse de una respuesta a las afirmaciones del General Cámara, publicadas en 1880. Creo no haber abusado de palabra en modo alguno que pudiese lastimar nuestros legítimos intereses históricos, toda vez que esos intereses se hallen defendidos por la propia verdad de los documentos aducidos, exclusivamente de la época y exclusivamente de origen brasileiro.

Saludo al Sr. Redactor con toda consideración.

Leopoldo Ramos Giménez

VIDA MILITAR

**O Cel. Silva Tavares contesta o gen. Câmara
esclarecendo certos pontos da morte de Lopes.**

Em 3 de março de 1880 o general Câmara, em artigo num jornal de Porto Alegre, narrou a morte de Lopes, negando a versão do lançamento de Chico-Diabo. O coronel Silva Tavares veio, imediatamente ao debate reiterando o seu depoimento anterior e aduzindo documentos **definitivos**. Eis a sua palavra:

“Coube-me a honra de comandar a vanguarda das forças que encontraram em seu entro as forças do ditador, e, sem que pretenda fazer uma descrição do combate que se travou, referirei unicamente o que tem relação com a morte de Solano Lopes”.

“Na ocasião em que se aprontavam as forças para o combate, mesmo na presença do General Câmara, eu disse:

“Dou cem libras a quem matar Lopes em combate”.

“Depois voltei digo, de empenhada a luta, sentindo eu a falta de cavalaria, voltei a galope pela picada onde vinha o general Câmara, que, ao avistar-me, perguntou: — O que quer? — Respondo: — Cavalaria a frente! — O general mandou dar o respectivo toque e eu voltei imediatamente. Ao chegar à barranca, vi nossos soldados atravessando o rio, e eu o transpuz também, saindo da picada, reunindo digo já para os lados do acampamento de Lopes; mandei o major Joaquim Nunes Garcia e meu Estado-Maior pela estrada de Chiriguelo, única saída do ditador, e fiquei só na boca da picada, reunindo alguns soldados dispersos, que se retiravam a pé do combate. Quando tinha cerca de trinta homens reunidos, apareceu uma força comandada pelo general Delgado, que ficou prisioneiro; mandei por esses poucos braves fazer fogo e carregar, levando-os completamente de vencida.

“Quando cheguei ao rancho de Lopes, o avistei rodeado por oficiais, e de perto perseguido pelo major Joaquim Nunes Garcia, capitão Antonio Candido de Azambuja e meu Estado-Maior. Ao alcançá-lo os nossos companheiros, houve um pequeno entrevero; Lopes entrou no mato, dizendo nessa ocasião Francisco Lacerda (Chico Diabo): “Vai lanceado na barriga”.

“Chegou então o sr. General Câmara, perguntando por Lopes, ao que responderam: “Entrou aqui”. E repetiu Lacerda: “Lanceado na barriga”.

“Então o brigadeiro apeou-se, entrou no mato, e não muito longe encontrou Lopes, recostado sobre a barranca do rio com a parte do corpo nágua, com a espada na mão, atravessada sobre a cabeça, segurando a ponta da espada com a mão esquerda”.

“Intimado Lopes para render-se ao comandante da força, respondeu já com dificuldade: “Morro por minha pátria com a espada na

mão", deixando-a cair para o lado do general brasileiro. Nessa ocasião, tendo-se-lhe puxado o punho para ser desarmado, recebeu sôbre a região dorsal um ferimento de bala. Em vista do dito de José Francisco Lacerda e da promessa que fiz antes do combate, fui pessoalmente examinar o cadáver de Lopes, que, por ordem do General, fôra recolhido ao rancho que lhe servira de morada; e pelos meus próprios olhos verifiquei que Lopes tinha no baixo ventre um largo ferimento de lança. E, para certificar-me de sua gravidade e dos resultados que poderia produzir, pedi aos ilustres médicos doutores Costa Lobo e Barbosa Lisboa, que examinassem o cadáver do ditador e atestassem a natureza dos ferimentos."

"Além do atestado que esses ilustres facultativos me entregaram, disseram-se que o ferimento de lança era mortal, e que se Lopes não estivesse dentro d'água, não o teríamos encontrado vivo".

Revista Trimestral
do
Instituto Histórico e Geographico
da
Provincia de São Pedro

Anno II — Março — numeros 1 e 2
Volume II

Porto Alegre
1861

N.º 1 na Typografia do Conciliador
N.º 2 na Typographia do Correio do Sul
Becco da Opera n.º 21.

(Continuação do n.º 100)

ANNO II — MARÇO — NUMERO I — VOLUME II

P R E F A C I O

Entramos no nosso 2.º anno social, e por isso o presente numero deve pertencer ao 2.º volume de nossa Revista. A' alguém parecerá pouco volumoso o 1.º, mas assim devia ser, attentas as poucas forças de que pudemos dispor e pequenos recursos pecuniarios da associação.

Passando á outras e muito dignas mãos a redacção, pedimos desculpa á provincia do pouco que fizemos — nem nos sobrava tempo, nem tivemos, como desejavamos, o concurso valioso dos dignos commissarios, que foram nomeados tarde, quasi no ultimo mez do anno.

A riqueza, a affluencia de documentos importantes que devem tornar rica e valiosa a nossa collecção, depende, em grande parte, do zelo e dedicação que todos esperamos dos dignos commissarios nomeados.

Sala da commissão da redacção da Revista — fevereiro de 1861.

O relator da commissão
Dr. Valle Caldre e Fião

INSTITUTO HISTORICO

**PRIMEIRA SESSÃO ANNIVERSARIA DE INSTALLAÇÃO NO DIA 24
DE FEVEREIRO DE 1861**

Presidencia do sr. Barão de Porto Alegre

Reunidos no paço da municipalidade em Porto Alegre os Snrs. Barão de Porto Alegre, Francisco de Paula Soares, Cirurgião-mor de Brigada Ignacio Manoel Domingues, Dr. José Maria da Trindade, Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, João Damasceno Ferreira, Dr. Eduardo Pindahyba, de Matta, Antonio Vieira de Aguiar, dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, José Maria de Andrade, Dr. Thomas Lourenço Carvalho de Campos, tenente-coronel F. B. d'O. Neri, major Paulo José Pereira, capitão bacharel Antonio Augusto de Arruda, Carlos Hofer, João Miguel Spencer, Luiz Affonso de Azambuja, João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, Padre Joaquim Procopio d'Oliveira Nunes, Firmiano Antonio de Araujo, Dr. Jacintho da Silva Lima, e Roberto Landell, com a assistencia do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, Exmo. governador do bispado e seu vigario geral, Exm. general commandante superior da Guarda Nacional da comarca, membros do corpo consular, e a directoria da Sociedade de Beneficencia

Portuguesa e comissão da Sociedade de Beneficencia Porto-Alegrense, o Sr. Presidente Tenente-General Barão de Porto Alegre abriu a sessão dando os vivas a S.M. o Imperador e sua Augusta Familia, e ao Sr. Presidente da Provincia, após o Hino Nacional tocado pela banda de musica do 4.º batalhão de infantaria, que dera a guarda de honra.

Aberta a sessão leu o Exmo. Presidente do Instituto o seu discurso de abertura a que se seguirão variadas peças de musica pela mesma banda.

Tendo a palavra o 1.º secretario, o Sr. Francisco de Paula Soares, leu o relatorio dos trabalhos do anno social que se havia findo, em que com clareza os expoz acrescentando considerações muito importantes ácerca dos mesmos, terminando por propor a creação de uma comissão de statistica como auxiliar á de trabalhos historicos. A esta leitura seguiu-se tambem uma peça de musica.

Depois deste trabalho veio á mesa um officio endereçado ao Instituto pelo Exm. Sr. Senador Conselheiro d'Estado Candido Baptista d'Oliveira em que com vivas expressões apreciou a honra que lhe fez o mesmo — nomeando-o seu socio honorario e offerecendo-lhe os seus serviços e dedicação. Foi recebido com agrado.

Seguiu-se com a palavra o Orador, o Sr. Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, o qual leu o seu discurso cumprindo o dever que lhe é marcado pela letra dos Estatutos.

Por ahi se ve que foi offerecido ao Instituto, pelo Sr. José Marellino Pereira de Vasconcellos, uma obra nova — *Memorias Historicas da Provincia do Espirito Santo* — que ficou analysada; e que durante o 1.º anno social fallecerão, um membro effectivo, o tenente-coronel Manoel Lopes Teixeira Junior, e dous correspondentes e commissarios, Antonio José Domingues, da cidade de Pelotas, e commendador Antonio Vicente da Fontoura, da cidade da Cachoeira, o elogio funebre dos quais foi em resenha feito. A este discurso seguiu-se igualmente uma peça de musica.

Terminados estes discursos officiaes, teve a palavra o Sr. major Paulo José Pereira, ha pouco admittido membro effectivo do Instituto — que num discurso apologetico mostrou a importancia e vantagens desta associação para esta provincia de S. Pedro. Tambem a este discurso seguirão-se os sons harmoniosos da banda.

E dando o Sr. Presidente do Instituto por terminada a sessão e marcada a ordem do dia da seguinte, que são as eleições da mesa administrativa para 2.º anno social, retirarão-se o Exmo. Sr. Presidente, Exm. governador do bispado, e mais autoridades, e as comissões, com as formalidades com que tinham sido recebidas; retirou-se igualmente o Sr. Presidente e mais membros, e após a guarda de honra que tinha sido mandada postar a porta do Instituto pelo Exm. Sr. Presidente em honra á elevada hierarchia do presidente do mesmo e solemnidade da festa. — O Presidente, Barão de Porto Alegre, — 1.º secretario, Francisco de Paula Soares. — 2.º Secretario, Ignacio Manoel Domingues.

**DISCURSO DO EXM. SR. TENENTE-GENERAL BARÃO DE PORTO
ALEGRE, PRESIDENTE DO INSTITUTO**

Senhores.

Achamos-nos reunidos hoje para celebrar primeiro anniversario da installação do Instituto Geografico desta Provincia.

Eu me congratulo convosco por este facto, porque, vós o sabeis, foi um anno de provação e de dores para nós todos, nós que tinhamos de carregar com o peso ingente de dar á patria o que ella requer de todos os seus filhos — algumas pedras para o edificio fulgurante da sua historia.

Tinhamos, alem do trabalho que estava acima de nossas forças, de lutar com a má vontade de alguns, e para isto houvemos de mister resignação e paciencia.

Temos todavia muito conseguido estabelecendo a associação, creando o nucleo do archyvo e da bibliotheca, que póde muito concorrer para o adiantamento das letras patrias, alem do fim a que ostensivamente nos propomos.

Se não apparecem estrondosos os nossos trabalhos, se não são elles ruidosos, é que se assemelhão aos do lavrador em terra nova que semeando espera paciente pela germinação, e depois em tempo mais tardiu pela colheita que ha-de recompensar suas longas fadigas.

Temos consciencia de ter muito trabalhado, preparando o terreno em que hão de florescer as intelligencias futuras de nossos compatriotas no estudo das cousas patrias e da historia dos homens que nella mais hão excedido por seu valor, seus talentos e suas virtudes.

Ajudem-nos todos que faremos prodigios e as gerações do porvir abençoarão aquelles que comnosco houverem carregado as pedras para o templo augusto da historia de nossa Provincia.

E' o que aguardamos, nós que radiantes de prazer viemos aqui festejar um dia que não é só nosso, porque pertence a todos — á Provincia inteira.

De minha parte faço votos para que aquelles que me succederam nesta cadeira não poupem trabalhos nem esforços, para bem prehencherem a missão do INSTITUTO — a de elevar bem alto o nome rio-grandense.

Collegas, eu vos agradeço a confiança que em mim depositastes, o auxilio com que fizestes menos pesado o meu encargo, e vos felicito em nome da provincia que tanto vos deve.

Sala das sessões, aos 24 de Fevereiro de 1861.

Barão de Porto Alegre

RELATORIO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DURANTE O PRIMEIRO ANNO SOCIAL DE 1860-1861, FEITO PELO 1.º SECRETARIO DO MESMO — O SR. FRANCISCO DE PAULA SOARES

SENHORES

Para cumprir a disposição contida no artigo 29 de nossos estatutos, venho fazer-vos a exposição dos mais importantes trabalhos deste Instituto.

Permiti, Srs. que antes de fazel-o comvoseo me congratulo pelo progressivo augmento de nossa nascente associação que em tão curto espaço de tempo já tem mostrado quão relevantes serviços pôde prestar á nossa chara Provincia e mesmo as do Imperio, se continuarmos, como é de esperar, animados pelo mesmo zelo que em nossos trabalhos se ha até hoje notado.

ORGANISAÇÃO DO INSTITUTO

Impellidos pelo justo e louvavel desejo de serem uteis a nossos concidadãos, compilando os fastos gloriosos de nossa historia patria, investigando e estudando as particularidades geographicas de nossa Provincia, ainda ignoradas, reunirão-se alguns cidadãos no dia 19 de Fevereiro do anno passado em sessão preparatoria em uma das salas do Lyceô D. Affonso, e resolverão fundar o Instituto Historico Geographico Rio-Grandense. Seu primeiro cuidado foi eleger uma commissão para redigir os Estatutos desta associação, sob bazes solidas, e que pudessem garantir a realização de seus desejos, e esta eleição recahio nos Srs. Drs. José Antonio do Valle Caldre e Fião, e Manoel Pereira da Silva Ubatuba, e no Professor de Latim José Maria de Andrade, pessoas de reconhecida illustração. Procedendo-se á eleição dos membros da meza forão eleitos: para Presidente o Exm. Sr. Barão de Porto Alegre, e para Secretarios o Cirurgião-mor de Brigada, Ignacio Manoel Domingues, e o Professor de Historia, Francisco de Paula Soares: o nome do primeiro nos recorda o varão insigne que soube grangear a admiração e estima de seus compatriotas por seus heroicos feitos, aquelle que conduzindo nossas hostes a plaga extranha tão poderosamente contribuiu para a liberdade de um povo que oppresso gemia sob o pesado jugo da tyrania; o do segundo uma existencia cheia de abnegação e de sacrificios em prol do valente soldado mutilado no campo da honra: com a escolha destes dous distintos varões comprovarão esses nobres cidadãos o apreço em que tem suas eminentes qualidades.

Havendo sido resolvido que a sessão de Installação tivesse lugar no dia 26, numeroso concurso se reunio no dia designado, e no mesmo local, e esse acto foi tão solemne quanto era possivel desejar-se. Após a leitura feita por nosso digno Presidente de um conciso e bem elabo-

rado discurso analogo ao assumpto, foi apresentado o projecto de Estatutos pela respectiva commissão, o qual foi provisoriamente approvado, a fim de dar tempo a serem estudadas suas disposições, e tratar-se de sua definitiva approvação. Assim o curto periodo de sete dias bastou para a realisação de um pensamento que para os espiritos gastos pela descrença, ou pelo indifferentismo parecia uma utopia: aquelles que o levarão a effeito derão uma prova de quanto pode a verdadeira dedicação e boa vontade.

Na sessão de 4 de Março se procedeu á eleição do Orador, o das oito commissões de que trata o artigo 10 dos Estatutos, sendo escolhido para occupar aquelle lugar o Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, que ha adquirido uma bem merecida reputação de literato na tribuna e na imprensa; não sendo menos dignos os socios escolhidos para as differentes commissões, os quaes á par de sua reconhecida intelligencia hão mostrado decidida dedicação.

Compenetrados de quanto importa não alterar sem madura reflexão as disposições de um Estatuto, preferimos aproval-o definitivamente na sessão de 18 de Março, e esperar que o tempo e a experiencia nos demonstrassem quaes as modificações que se devião fazer, limitando-nos apenas a augmentar o numero de socios estabelecido pelo art. 4.º; e a diminuir o das sessões ordinarias designadas no art. 33. Estas alterações, — como vós bem sabeis, forão de manifesta utilidade, visto que tiverão por fim adquirir mais numero de intelligencias que nos pudessem coadjuvar em nossos uteis e importantes trabalhos, e dar ás commissões o necessario tempo para com mais proficuidade poderem resolver as questões cujas soluções lhes pertencem. Posteriormente, na 3.ª sessão de assembléa geral, em 19 de Agosto, foi alterada a redacção dos arts. 8.º e 37 por haver ambiguidade no sentido de suas disposições.

No meio do enthusiasmo de que se achavão possuidos todos os membros do Instituto, enthusiasmo nascido do empenho e da dedicação que se notavão em seus trabalhos, e da esperança que se lhes antolhava de um prospero porvir, veio contristal-os a lamentavel perda de dous de seus mais prestantes consocios que a cruenta parca arrebatou d'entre nós: o Tenente-Coronel Manoel Lopes Teixeira Júnior, socio effectivo, e um daqueles que cooperou para a fundação de nossa associação, o qual falleceu nesta cidade no mez de Maio, depois de longos annos de acerbos padecimentos occasionados por uma phthisica pulmonar, e o Comendador Antonio Vicente da Fontoura, socio correspondente e um de nossos commissarios na cidade da Cachoeira, cujos preciosos dias terminarão sob o golpe do punhal de um facinora na ocasião em que, como cidadão votante assistia no dia 8 de setembro na Igreja dessa cidade á eleição dos vereadores daquelle municipio.

Ao nosso eloquente Orador e não a mim cabe a tarefa de pronunciar o elogio funebre destes nossos malfadados patricios; elle com a sua brilhante erudição vos patentiará as virtudes civicas de tão respei-

taveis cidadãos, aos quaes a Patria é devedora de inolvidaveis serviços.

Para substituir a vaga do primeiro foi escolhido em sessão de 13 de Maio o Dr. Thomaz Lourenço Carvalho de Campos, um dos nossos socios correspondentes, e em quem todos reconhecem zelo e habilitações, e o Instituto se esmerará em prehencher dignamente a do segundo.

Elevado pela reforma do artigo 4.º dos Estatutos o numero dos socios effectivos a quarenta tratou-se de proceder á escolha dos que ainda faltavão para seu complemento, resolvendo-se em sessão de 17 de Julho que a commissão de admissão de socios conjunctamente com os membros da meza apresentassem uma relação dos cidadãos que mais aptos julgassem, e pelo mappa sob n.º 1 vereis que poucas são as vagas que teem de ser preenchidas, e avaliareis ao mesmo tempo o merecimento desse seu trabalho.

Um unico socio honorario conta até agora o Instituto, e sua escolha recahiu em nosso comprovinciano o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, Senador do Imperio, residente na Corte, abalisado mathematico, economista e diplomata, a quem sua posição e escriptos tornão merecedor de uma tal distincção.

O mapa sob n.º 2 contem os nomes dos socios correspondentes, daquelles que devem servir de nucleo para prehencimento das vagas dos socios effectivos, e por isso a nossa escolha recahiu igualmente em cidadãos conspicuos e de merito real.

No numero destes socios figurão os nomes de nosso conterraneo Antonio Alvares Pereeira Coruja, residente na Corte, e dos Drs. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, official maior da Secretaria da Presidencia da Provincia do Espirito Santo, e seu Deputado Provincial, e Francisco Manoel Rapozo de Almeida, residente na Cidade do Deserto, capital da Provincia de Santa Catharina.

O esmero com que o Sr. Coruja se ha desde longos annos dedicado a investigar os acontecimentos concernentes á historia de nossa Provincia, e sua qualidade de socio effectivo do Instituto Historico-Geographico Brasileiro lhe davão incontestavelmente direito a ser contemplado, e pelo que respeita aos outros dous distinctos Brasileiros tinhamos para com elles uma divida de gratidão, visto que, apesar da distancia de suas Provincias se apressarão em saudar nossa aparição, offertando-nos sua coadjuvação, enviando-nos ao mesmo tempo o Dr. Vasconcellos uma Memoria por elle escripta sobre a historia e statistica da Provincia do Espirito Santo.

Desoito sessões ordinarias e tres reuniões de assembléa geral provão a regularidade que tem havido em nossos trabalhos, e são a manifestação mais evidente dos bons desejos de que todos se achão animados em prol do progresso d'esta associação, e da intelligente e zelosa direcção tanto de seu digno Presidente, bem como do Sr. Dr. José Maria da Trindade que durante a ausência do Exm. Sr. Barão de Porto Alegre tão dignamente o substituiu.

FILIAÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO-GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Determinando o artigo 2.^o dos Estatutos que este Instituto se filiasse ao da Corte, resolveu-se em assembléa geral de 18 de Março que os membros da meza solicitassem essa filiação. No mez de Abril deu-se cumprimento a esta determinação, mas, tendo-se extraviado o officio, só passados tres mezes foi presente em sessão naquella corporação, que o enviou á respectiva commissão para interpor seu parecer.

As razões que motivarão a confecção do referido artigo são de tal alcance que dispensão qualquer explicação, e o Exm. Sr. Conselheiro Pedreira, relator dessa commissão, apreciando-as com a sua proverbial capacidade, demonstrou no parecer que apresentou as vantagens resultantes dessa filiação, abundando em considerações que para nós são extremamente honrosas — e nos trazem a convicção de que o Instituto Historico-Geographico Brasileiro annuirá ao nosso pedido.

REVISTA TRIMENSAL

Sendo o principal fim de nossa associação collegir, methodisar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e topographia da Provincia, e á archeologia, ethnographia, e lingua de nossos indigenas, corria-nos o dever de promover com a maior brevidade possível a publicação da revista trimestral de que trata o artigo 3.^o dos Estatutos, e foi movidas por esta consideração que em sessão de 4 de Março autorisastes os membros da meza a que fizessem o respectivo contracto com a empresa typographica que maiores vantagens offrecesse.

Como sabeis este contracto foi celebrado com o encarregado da gerencia do periodico Conciliador, obrigando-se elle a fazer imprimir na typographia a seu cargo um folheto contendo seis folhas de impressão (48 paginas) pela quantia de 62\$000, devendo o Instituto fornecer-lhe o papel para a impressão, e para capa, e bem assim a mandal-os brochar: os dous folhetos que hão sido já impressos nada deixão a dezejar pelo que respeita á nitidez do trabalho.

PESQUISAS DE MANUSCRIPTOS

Em consequencia do que determina o final do artigo 10 dos Estatutos forão em sessão de 15 de Abril os membros da meza encarregados de organizar um quadro das pessoas mais aptas para commissarios nas differentes comarcas, e, tendo sido apresentado o resultado desse trabalho, foi approvado em sessão de 3 de Junho, resolvendo-se que ditos commissarios fossem considerados socios correspondentes logo que declarassem ser essa a sua vontade.

A mór parte desses nossos prestimosos patricios teem já respondido a participação que lhes dirigi, e suas respostas correspondem as

esperanças que nelles depositavamos; a distancia á Capital é necessariamente a unica causa de não havermos recebido as respostas dos outros; devemos porem ter plena convicção de que todos se prestarão de bom grado a este serviço que a patria reclama, attento o patriotismo de que sempre derão inequivocas provas.

Pelo mappa annexo sob n.º 3 vereis que já possuímos alguns importantes manuscriptos doados pelos Exm. Sr. Barão de Porto Alegre, Tenente-Coronel Filippe Betbeze de Oliveira Nery, e Tenente-Coronel José dos Santos Viegas; Capitães José Antonio Correa da Camara, e Thomé José de Araujo, Drs. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, José Antonio do Valle Caldre e Fião, e Revmº Vigario de S. Borja João Pedro Gay, cumprindo-me declarar que esses manuscriptos não são quasi todos publicados na Revista trimestral.

TRABALHOS HISTORICOS

Narrar os factos passados, investigar as causas que os motivarão, esmerilhar todas as suas consequencias são trabalhos que requerem um prolongado estudo e conhecimentos mui variados, não só das sciencias fundamentaes, auxiliares e accessorias, inseparaveis da historia, como tambem das fontes veridicas d'onde esses factos devem ser tirados. De todos estes estudos aquelle a que em primeiro lugar o historiador deve prestar a maior attenção é indubitavelmente ao do exame das fontes historicas, para nellas procurar o que ha de verdadeiro, compilando os documentos, e cotejando-os; sem este estudo a narração historica pecca por sua baze, ou mais propriamente fallando não a tem. Conscios d'esta verdade os membros do Instituto se não esmerado em collegir os documentos que jazem esparsos pelas differentes localidades desta Provincia, e tem resolvido compulsar os archivos das diversas repartições publicas, certos de que não poderão deixar de obter a necessaria coadjuvação da parte das autoridades.

Os resultados de suas investigações e trabalhos, já não são em parte publicados nos dous folhetos da Revista trimestral, e estas publicações seguidas, como foi determinado em sessão de 16 de Dezembro, das biographias dos varões que por seus feitos gloriosos se não tornado illustres, devem necessariamente fornecer preciosos esclarecimentos sobre os factos duvidosos de nossos annaes, e descobrir outros ainda totalmente ignorados.

Em quanto a trabalhos auxiliares, alem das copias das actas de installação das cidades e villas da Provincia temos o que nos ha sido apresentado pelo socio effectivo, Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, consistindo em uma exposição de todas as resoluções tomadas pela Camara Municipal da Capital, desde sua translação da Villa de S. Pedro (hoje Cidade do Rio Grande) para o Arraial de Viamão (hoje Capella) até nossos dias; trabalho que, como todos os elaborados por esse nosso

inteligente e infatigavel consocio revela o anhelos e dedicação que emprega quando trata do serviço do seu paiz.

Me parece mui conveniente que sejam encarregados nossos commissarios da Cidade do Rio Grande de uma igual compilação do archivo daquella Camara, pois que alem de obtermos esclarecimentos mui importantes sobre as resoluções dessa corporação durante a guerra civil, conseguiremos saber as dos annos anteriores a 1768, época em que principia o trabalho do Dr. Ubatuba, e quiçá possamos obter alguns dados desde 1737, anno em que o estabelecimento dos primeiros habitantes daquelle ponto, visto a precipitação com que se retirarão as autoridades da dita Villa de S. Pedro para o arraial de Viamão, na occasião da invasão de um numeroso exercito hespanhol commandado pelo General D. Pedro Cevallos, não permitio que consigo troucessem os archivos. Esta medida é tanto mais conveniente quanto desses dados poderemos tambem colher mais alguns esclarecimentos sobre as primitivas povoações do Estreito e das margens da Lagoa dos Patos sobre as quaes tanto a historia como as memorias não nos satisfazem como se deseja e desse modo poderiamos com vantagem emprehender o trabalho que haviamos premeditado acerca dos primitivos habitantes europeus n'esta Provincia.

TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Compartilhando eu a opinião daquelles que pensão que o exacto conhecimento da geographia physica de um paiz é de absoluta necessidade para a vera apreciação de sua historia, e sabendo quanto são imperfeitos nossos mappas topographicos, nos quaes, alem de innumeras lacunas se notão algumas incorreições, enderecei aos Srs. commissarios uma circular pedindo-lhes informações sobre a nascente e direcções dos rios da Provincia, ramificações das differentes montanhas, e todas as particularidades topographicas de seus municipios; nosso digno e illustrado consocio, o Dr. Antonio de Souza Martins já enviou essas informações sobre o municipio de Santo Antonio, e é de esperar que brevemente receberemos as dos outros municipios.

Para complemento destes trabalhos pedimos ao Exm. Presidente da Provincia duas memorias que se achão archivadas na Secretaria do Governo provincial; uma sobre a exploração que o engenheiro Miranda fez no municipio da Cruz-alta, e por ele escripta, e outra sobre a colonia de São Leopoldo, escrita pelo Coronel João Daniel Hillebrand, e bem assim o relatorio mais circunstanciado que houvesse a respeito dos exames feitos nas lagoas da comarca de Santo Antonio.

Com a aquisição de tais dados teremos feito um grande serviço á Provincia, pois com elles facil nos será rectificar as duvidas que

existem sobre muitos pontos de sua topographia, e legaremos a nossos vindouros mui importantes esclarecimentos que podem servir para a confecção de um mappa mais exacto.

Julgo ser esta a occasião mais azada para lembrar a conveniencia de crear uma nova commissão encarregada dos trabalhos statisticos d'esta Provincia, pois mui bem sabeis que a importancia de semelhante ramo de sciencia requer um accurado estudo, e mesmo conhecimentos mui especiaes, e variados; conhecimentos que só podem ter aquelles que á tal ramo se houverem dedicado, abrange materias ao estudo das quaes poucos são os que se dedicação.

Entre os poucos trabalhos que sobre Statistica temos, sobre-sa-hem os interessantes — Ensaio que sobre tal assumpto publicou em 1849 o erudito e mal aproveitado Conselheiro Antonio Manoel Correa da Camara, e que se estão publicando de novo em nossa Revista, visto que taes folhetos são hoje raros.

Se exceptuarmos a parte que diz respeito a população, que, como é natural, se acha hoje augmentada, e a que trata dos limites da Provincia, os quaes posteriormente hão tido alterações; este trabalho, modelo de vasta erudição sobre tudo em sciencias physicas, é um padrão de gloria que tornará o nome de seu autor venerado, se por muitos outros titulos elle não houvesse já merecido o amor e respeito de seus compatriotas.

Alem deste trabalho foi offerecido ao Instituto pelo socio effectivo Tenente-Coronel Felipe Bethezé de Oliveira Nery um mappa da população existente em Missões no anno de 1810, acompanhado das notas feitas pelo Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago, e no relatorio com que o actual Exm. Sr. Presidente d'esta Provincia abriu a 2.^a sessão da 8.^a legislatura da Assembleia Provincial em 1859, a paginas 76, se encontra o mappa da população que naquella data tinha a Provincia, faltando a dos municipios das Doreas, e de Santa'Anna do Livramento; o primeiro mappa alem de ter o merecimento de ser raro, contem em suas notas alguns dados chronologicos de importancia, e o segundo com quanto esteja imperfeito por faltar-lhe a designação da população desses dous importantes municipios, pode todavia servir de ponto de partida para posteriores estudos.

BIBLIOTHECA

A exiguidade dos fundos deste Instituto (como podereis verificar pelo balancete que vos será apresentado pelo nosso laborioso honrado thezoureiro, o Sr. João Damasceno Ferreira), não tem permittido que se possa formar uma biblioteca a expensas do nosso cofre; contudo tem apparecido o louvavel pensamento de ser ella formada com os livros que sejam doados pelos Srs. socios: este pensamento já tem principiado a realisar-se, pois, como vereis pela relação sob n. 4 hão sido doadas algumas obras de reconhecido merecimento.

Esta medida é hoje tanto mais necessaria quanto não foi possível endereçar á Assembleia Provincial na passada sessão o pedido de uma subvenção, por não ter sido discutida a lei do orçamento; aguardamos que ella encete de novo seus trabalhos para cumprir essa vossa determinação.

SECRETARIA

Ao zelo com que se ha dedicado o Sr. 2.º Secretario, Cirurgião-mor de Brigada, Ignacio Manoel Domingues, no exercicio de seu laborioso encargo é devida a regularidade que se nota na escripturação d'este Instituto, pois que, apezar das innumeras occupações inherentes ao seu emprego de chefe de uma importante repartição, nem um só instante ha deixado de merecer-lhe particular attenção a parte da Secretaria de que se acha encarregado: em quanto aquella que está sob minha direcção deixo ao vosso juizo a sua apreciação.

Para melhor andamento do serviço desta Secretaria foi dispensado do emprego que nella exercia o Sr. Candido José Cabral e Costa, em seu lugar nomeado o Sr. Manoel Rodrigues do Valle, seguindo-se n'esta substituição o que se acha determinado no artigo 16 de nossos Estatutos.

Tal é a fiel narração de nossos trabalhos durante o anno social que finda; baldos dos necessarios documentos e esclarecimentos para podermos emprehender outros de maior alcance, houvera sido temeridade nossa encetar-os, sem havermos preparado os elementos indispensaveis para sua confecção; vós bem sabeis que não ha sido no espaço de um anno que se achão, e que tal resultado só pode ser o fructo de longos annos de perseverantes investigações e trabalhos: imitando esses nobres exemplos de perseverança e dedicação, conseguiremos prestar relevantes serviços á patria, e teremos direito á gratidão de nossos vindouros.

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1861.

Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 1

SOCIOS EFFECTIVOS.

Datas em que forão admitidos

1 Barão de Porto Alegre	19 de Fevereiro de 1860
2 José Martins Pereira de Alencastre	Idem
3 Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião	"
4 Francisco de Paula Soares	"
5 Ignacio Manoel Domingues	"
6 João Damasceno Ferreira	"
7 Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba	"
8 José Maria de Andrade	"
9 Coronel Christovão José Vieira	"

10	Carlos Hoefler	"
11	Dr. Jeronymo da Cunha Galvão	"
12	João Miguel Spencer	"
13	Dr. José Maria da Trindade	26 de Fevereiro de 1860
14	Tenente Coronel José Maria Pereira de Campos	"
15	Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos	"
16	Firmiano Antonio de Araujo	"
17	Capitão Antonio Dias da Costa	"
18	Tenente Antonio Alves Pereira Salgado	"
19	Padre Joaquim Procopio de Oliveira Nunes	"
20	Major Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles	"
21	João Cavalcanti de Mello e Albuquerque	26 de Fevereiro de 1860
22	Antonio Vieira de Aguiar	"
23	Capitão Antonio Augusto de Arruda	"
24	Padre Luiz Manoel Gonçalves de Brito	4 de Março de 1860
25	Dr. José de Araujo Brusque	"
26	Angelo Francisco Ther	"
27	Dr. José Joaquim Fernandes Pinheiro	"
28	Luiz Affonso de Azambuja	15 de Abril de 1860
29	Dr. Thomaz Lourenço de Carvalho Campos	13 de Maio de 1860
30	Conselheiro Joaquim A. Fernandes Leão	3 de Junho de 1860
31	Dr. Manoel José de Campos	"
32	Tenente Coronel Felipe Botbezé de Camara	5 de Agosto de 1860
33	João Vespucio de Abreu e Silva	5 de Agosto de 1860
34	Tenente-Coronel Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolphim	19 de Agosto de 1860
35	Tenente Coronel Felipe Botbezé de Oliveira Nery	"
36	Dr. Justino José Alves Jacutinga	"
37	Major Paulo José Pereira	2 de Janeiro de 1861
38		
39		
40		

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario, Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 2

SOCIOS CORRESPONDENTES.

	Datas em que forão admitidos
1 Major João da Cunha Lobo Barreto (Porto Alegre)	19 de fevereiro de 1860
2 Conego Joaquim Gomes de Oliveira Paiva (Desterro)	idem
3 Padre João Pedro Gay (S. Francis- co de Borja)	"
4 Dr. João Pires Farinha (Porto Ale- gre)	26 de fevereiro de 1860
5 Roberto Landell (idem)	idem
6 James Johnson (s. Jeronymo)	3 de março de 1860
7 Tenente Coronel Affonso Mabilde (Porto Alegre)	18 de março de 1860
8 Tenente Coronel Manoel Pereira da Silva Lima (Sant Anna do Rio dos Sinos)	idem
9 Nathaniel Plant (Mundo Novo)	"
10 Antonio Alvares Pereira Coruja (Rio de Janeiro)	3 de junho de 1860
11 Manoel de Araujo Castro Ramalho (Pelotas)	idem
12 Candido Emilio dos Santos Falcão (S. Borja)	"
13 Padre José de Noronha Napoles Massa (Cruz Alta)	"
14 José Pinheiro de Ulhôa Cintra (Ca- capava)	28 de outubro de 1860
15 Dr. João Frederico Meinster (Triunfo)	idem
16 Dr. Amaro José d'Avilla da Silveira (Pelotas)	4 de novembro de 1860
17 Coronel Manoel Lucas de Lima (Cangussú)	idem
18 Barão de Serro Alegre (Bagé)	"
19 Mathias Teixeira de Almeida (Ale- grete)	"
20 Dr. Antonio Gomes Pinheiro Ma- chado (Cruz Alta)	"
21 Dr. Francisco de Souza Cirne Lima (Santo Antonio)	"
22 Dr. Antonio de Souza Martins (Ale- grete)	"

23	Tenente-Coronel José dos Santos Pereira (Porto Alegre)	"
24	Dr. Jacintho da Silva Lima (Idem)	"
25	Francisco Manoel Raposo de Almeida (Desterro)	4 de novembro de 1860
26	Dr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos (Provincia de Espirito Santo)	"
27	Brigadeiro João Propicio Menna Barreto (S. Gabriel)	18 de novembro de 1860
28	Coronel José Alves Valença (S. Maria da Bocca do Monte)	idem
29	Commendador Manoel José Gomes de Freitas (Piratiny)	18 de novembro de 1860
30	Dr. Antonio José de Moraes Junior (Dôres)	20 de janeiro de 1861
31	Bernardo José Soares Junior (Rio Grande)	idem

Porto Alegre 24 de fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 3

MANUSCRIPTOS DOADOS

Pelos cidadãos infra-designados, e seus destinos.

Doadores	Manuscriptos.
Tenente-Coronel Felipe B. de Oliveira Nery.	Noticias topographicas do municipio de Santa Catharina, pelo Coronel Villas-Boas. (na commissão de Redacção.) Mappa dos habitantes das missões, com notas annexas pelo Coronel Manoel Pereira da Silva Lago. (Na Commissão de Redacção.) Notas de Amadeo Bompland sobre a cultura da erva-matte. (Na Commissão de Redacção.) Memoria escripta em 1827, pelo Padre Antonio Nunes da Silva, reclamando do Conselho da Provincia algumas providencias para a Colonia de S. Leopoldo. (No archivo).
Padre João Pedro Gay.	Um manuscripto em lingua Guarany, contendo differentes orações religiosas. (Na Commissão de Redacção.)

Copia de uma carta que em 9 de Fevereiro de 1811 dirigio o Exmo. Bispo Diocesano D. José Caetano da Silva Coutinho ao Coronel commandante da Fronteira de Missões Francisco das Chagas Santos. (Na Commissão de Redacção). Idem de outra do mesmo Bispo dirigida em 16 de Março de 1811 ao Revm.^o José de Paim Coelho de Souza, vigario da vara daquella comarca. (Na Commissão de Redacção).

Minuta dos limites das sete freguezias de Missões — 1821. (Na Commissão de Redacção).

Provisão do Revm.^o Sr. Provisor e vigario geral desta Provincia Antonio Vieira da Soledade, de Abril de 1820, elevando a capella curada a capella da exaltação da Santa Cruz na Cruz Alta. (No Archivo).

Idem do mesmo, criando uma capella em Alegrete — 1821. Na Commissão da Redacção).

Apontamentos chronologicos sobre differentes resoluções tomadas a respeito das igrejas de Missões. (Na Commissão de Redacção).

Barão de Porto Alegre. Copia de um officio do Marquez de Pombal dirigido ao General Bohn, e datado em 1777, creando um corpo de aventureiros nesta Provincia. (Na Commissão de Redacção).

Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba. Copia de um officio do Governador desta capitania, José Custodio de Sá e Faria dando parte ao Senado da Camara de Viamão da sua substituição pelo Governador José Marcelino, e de que nesse dia se lhe deve dar posse do governo, 22 de novembro de 1769. (No archivo). Idem do deputado ás côrtes. José Saturnino da Costa Pereira, dando parte á municipalidade de Porto Alegre da resolução do Principe D. Pedro de ficar no Brasil. (No archivo). Representação que o Coronel Manoel Carneiro da Silva Fontoura em nome d'esta Provincia, fez ver balmente ao Principe, indo incorporado á municipalidade do Rio de Janeiro. (No archivo).

Termo da vereança do dia 9 de Janeiro em que se declara o — fisco do Principe D. Pedro. (No archivo).

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião. Memoria sobre a exploração do rio das Antas, escripta pelo Sr. João Marianno Pimentel. (No archivo).

Tenente-Coronel José dos Santos Viegas. Mappa dos Governadores e Presidentes que hão dirigido a administração desta Provincia. (Na Commissão de Redacção).

Capitão José Antonio Correa da Camara. Ensaio sobre a Statistica desta Provincia pelo Conselheiro Antonio Manoel Correa da Camara. (No archivo).
Factos importantes da campanha de 1817, extraídos de um escripto do fallecido Bispo D. Feliciano. (No archivo).

Capitão Thomé José de Araujo. Decreto de Bento Gonçalves da Silva, datado em 6 de Outubro de 1838, elevando a capella de Viamão á cathegoria de villa, com o nome de Setembrina. (No archivo).

Porto Alegre 24 de fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 4

LIVROS.

Rarissimo

Doadores

Um livro de orações religiosas escripto em lingua Guarany (1 vol. em máo estado).

João Miguel Spencer.

Raros.

Primeira edição dos annaes da Provincia (1 vol. encadernado).

Capitão José Antonio Correa da Camara.

Segunda edição dos mesmos (idem)

idem

Eléments généraux de l'histoire comparée de la philosophie etc., etc. (1 vol. encadernado)

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião.

Systema de medidas para a extincção da escravatura no Brazil (2 folhetos em brochura).

Idem.

Refutação da projectada companhia ingleza (1 folheto em brochura).

Idem.

Biographias do Coronel Gama e seu filho Brigadeiro (1 folheto em brochura).

Idem.

Atas das sessões da Assembléja Geral (49 folhetos em brochura).

Tenente-coronel Felipe B. de Oliveira Nery.

Gramatica da lingua geral dos indigenas do Brasil (1 vol. encadernado).

Antonio Alvares P. Coruja.

Annaes da Provincia do Rio de Janeiro, por Balthazar da Silva Lisboa e impressos em 1835 (7 vol. encadernados).

Dr. José Maria da Trindade.

Tesoro del teatro español por Eugenio óchoa (5 vol. encadernados).

Dr. Justino José Alves Jacutinga.

Comuns.

Synopsis da Historia do Brazil por Abreu e Lima (1 vol. encadernado).

Antonio Alvares P. Coruja.

Orthographia de Coruja (1 vol. encadernado).
Lições de historia do Brasil por Coruja (1 vol. encadernado).

Idem.

Ensaio sobre a historia e statistica da Provincia do Espirito Santo por José Marcelino Pereira de Vasconcellos (2 folhetos brochados).

José Marcelino Pereira Vasconcellos.

Memoria historica da Provincia de Santa Catharina (1 folheto brochado).

Dr. Thomaz Lourenço de Carvalho Campos.

A Colonia de Montravel (3 folhetos brochados).

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fiação.

Relatorio do Conselheiro Ferraz á Assembléa Provincial em 1858, acompanhado de outro folheto contendo os documentos (2 folhetos brochados).

Cirurgião mór Ignacio Manoel Domingues.

The travels and reseaches of Alexander Humboldt (1 vol. encadernado).

João Miguel Spencer.

Outlines of History (1 vol. encadernado).

Idem.

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario, Francisco de Paula Soares.

DISCURSO PROFERIDO PELO ORADOR, O SR. DR. JOSÉ ANTONIO
DO VALLE CALDRE E FIAO, NA 1.^a SESSÃO SOLEMNE AN-
NIVERSARIA DE INSTALAÇÃO.

Senhores.

Reuniste-vos hoje para celebrar o nosso primeiro anniversario — e eu aqui me acho para cumprir o pesado dever que lançastes sobre meus fracos hombros.

Tenho consciencia do pouco que valho, do bem pouco que posso fazer em proveito da nossa illustrada associação.

Elevaste-me ao grão de orador e isto, Snrs., está acima de minhas forças, por que nem tenho os dotes que devem ornar aquelle que tem de desempenhar tal cargo nem sobram-me tempo e forças para superar as difficuldades que a propria natureza me appresenta por diante.

Para captar a vossa attenção, para mesmo ousar pedir-vol-a, eu tenho necessidade de uma benevolencia da vossa parte que, quem sabe se estará acima da vossa paciencia. Todavia eu vou tental-a, contando com os já dispensados favores que me haveis feito.

O bello pensamento de crear nésta provincia um INSTITUTO litterario não foi exclusivo de uma cabeça, de um partido, de uma fracção de homens. Elle surgiu mais de uma vez e, ou por que não encontrasse bem elaborado o terreno, ou porque os seus cultivadores não tivessem a necessaria resignação e coragem para arrostarem os obices que deviam encontrar no seu caminho, emurcheceu nos seus primeiros rebentões levando consigo a paciencia de muitos e deixando em seu lugar a semente do desanimo para os que o haviam afagado.

O governo da nossa terra, esquecido muitas vezes nas suas lutas inglorias do bem-estar das classes pobres e da educação peculiar da mais numerosa e util do Estado, não tem negligenciado o cultivo das letras, façamos-lhe esta justiça, — quando as aspirações dos cidadãos, no meio dos grandes povoados, surgem de grupos associados de homens mais ou menos cathegorisados. No primeiro reinado a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, a Academia de Medicina, o Instituto Historico, e outras associações desta ordem, nasceram sob o bafo Imperial e espalharam os conhecimentos technicos que cada uma das materias de que tratavam urgiam no momento. No segundo e actual reinado, não ha provincia em que as associações litterarias, scientificas e industriais não tenham tido nascimento e incremento, e sob o manto do Imperador tem estado os trabalhos da nossa co-irmã, do Instituto Historico Brasileiro, e ainda ha pouco a mão munificente que taes serviços presta ao paiz lavrou os estatutos de cinco sociedades agricolas que devem fazer valiosos favores á lavoura interessando o rico na obra do pobre operario que fecunda a terra com o seu suor.

Entre nós, como noutras partes, o governo não desvio as aspirações dos que haviam concebido o pensamento da criação de nossa associação. Em 1854 quando alguns cidadãos se mostraram com esse intuito á presidencia, o Sr. Cansansão tomado de uma bella surpresa acompanhou-os e tomou a sua direcção. Foi pena que em tão poucos dias se esvaecesse o sonho que parecia transformar-se numa magnifica realidade.

Alguem acreditou que a idéa tinha morrido. Engano! Nos corações rio-grandenses não morrem as idéas generosas; a patria pedia a cada um dos seus filhos um quinhão bem pequeno do seu trabalho intellectual e não havia como negal-o. Cada um de nós levantou-se, e o edificio que parecia derribado aos olhos do vulgo, re-ergue-se em toda a sua belleza ainda que em proporções modestas, por que nossas forças são pequenas e havemos de mister o auxilio desinteressado de todos para que possamos dar á patria o que ella quer.

Porque em vez de tratar da historia da nossa provincia, não tivemos outro fim na nossa associação litteraria? Senhores é por que a historia resume tudo; narrando a vida da humanidade, ella resenha os seus conhecimentos, a sua marcha nas sciencias, na industria e na litteratura; mostra as suas relações com Deos e com a natureza, e não esquece a moralidade, o que o homem tem de sociavel e as leis que o regem formando esses grandes grupos que se chamam nações e que á semelhança da familia vivem da protecção e do socorro mutuo.

Estamos nós, porem, com as habilitações necessarias para tratar deste grande trabalho de modo que faça proveito á patria? Sobram-nos os desejos; o tempo dirá o resto. O INSTITUTO, Snrs., não somos nós, é uma sociedade que se perpetua e que está á espera do concurso de todas as intelligencias. O que descrever do que podemos, descreverá do que pode o tempo, do que pode a intelligencia humana.

Ha hoje um anno, Srs., que preparamos o terreno em que devem brotar as flores das intelligencias futuras; si o não temos bem feito é que somos máos obreiros, com a consciencia disto e aguardando o concurso de outros melhores. Venham todos os que tenham boa vontade e achar-nos-hão com os braços distendidos para recebê-los, e aplaudir suas obras. A nós basta-nos a gloria de ter, os primeiros, afrontado os máos caminhos e aberto a senda que ha de levar muitos nomes ao templo da gratidão da patria.

Hoje não apresentaes-vos só constituidos, Srs. — daes ainda um espectaculo mais digno — é o de terdes existido um anno, lutando através de todas as difficuldades e quando os que mais se deviam interessar por vós auguravam-vos apenas alguns mezes de existencia, oppondo aos vossos desejos obstaculos reaes.

E' verdade que a isto oppunha o INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO a sua bem entendida conveniencia, que é a do paiz abrindo-vos os braços e num laço fraterno preparando a vossa união com a dos seus membros. Não posso noticiar-vos este facto officialmente, é ver-

dade, mas tel-o-heis sabido como eu pelas publicações que a este respeito se fizeram.

A união dos homens de letras de uma mesma patria, e seu curso, a sua comunicação directa, podem trazer a uniformidade nellas — o que se chama o typo nacional que ainda não temos. — Entre nós ha ainda outra vantagem, e que documentos que de outra fórma não poderíamos ter póde fornexernos essa illustrada associação, que os tem em seus archivos sem grande proveito, visto que de hoje avante dispensamol-a de tratar da historia peculiar de nossa provincia; missão que tomamos sobre os nossos hombros.

Não ha perigos na accumulção das forças intellectuaes de um povo como ha na das administrativas de uma grande e vasta nação: aquellas como as da materia imponderavel tendem a expandir-se enquanto que estas como as da ponderavel tendem para um centro de gravitação que unico recebe o influxo dellas. Centralisar as forças intellectuaes é apenas dar-lhes um foco que as irradie por toda a parte — e crear — um ponto luminoso que esclareça tudo na razão da sua intensidade. Quando mesmo alguns espiritos tímidos vissem na nossa união com o **Instituto Historico Brasileiro** alguma idéa perniciosa de centralisação, basta a consideração que levamos escripta para assegurar-os, nem somos dos que sobre isto devessemos dessimular cousa alguma.

Deveis aplaudir, pois, o passo que destes provocando a união de ambas as associações, e assim como leaes prehenchereis o vosso dever de irmão para com aquella, sem duvida que podeis contar com o curso valioso dos seus membros.

Os serviços que deveis á vossa meza administrativa, eu me encargo, como vosso órgão, de agradecer n'este momento solene. Deveis-lhe a existencia calma, e uma direcção acima de todo o elogio. As bem acertadas providencias que tem ella tomado, propondo-vos a nomeação dos commissarios nos diversos municipios d'esta provincia, que segundo os nossos estatutos devem auxiliar a vossa commissão de pesquisas de manuscritos e documentos, **tem sem duvida muito** feito em prol da prosperidade de nossa associação. E vós sabeis que os melhores trabalhos que temos tem a sua iniciativa no seio d'ella.

A retirada do nosso digno vice-presidente o Sr. José Martins Pereira d'Alencastre, verdadeira illustração e alma cheia de esperanças e futuro, fez com que tomasses a deliberação de nomear um d'entre nós que o substituisse, e a nomeação recahio unanime no nosso muito illustrado consocio o Dr. José Maria da Trindade, que eu tenho o prazer de indicar como um dos membros da directoria que igualmente tem cheio o **Instituto** de suas luzes e dos exforços de sua boa vontade. Seu comportamento está igualmente acima de todo o elogio.

A vossa commissão de admissão de socios se deve o acertado das escolhas, o criterio com que tem procedido na entrada dos membros honorarios, effectivos e correspondentes do **Instituto**, que, pensando

em facilitar a aquisição de boas intelligencias, tem com tudo tornado apreciavel o ingresso no seio da associação aquelles que nos nossos trabalhos não vem prevenidos, outra cousa mais que para os serviços da patria, e não para inglorias e mesquinhas paixões que aqui não cabem. Honra seja-lhe, pois, tributada.

O nesso archivo foi enriquecido com um trabalho importante devido á commissão de pesquisas de manuscriptos, e particularmente ao seu laborioso relator. Em vosso nome eu lhe dirijo os agradecimentos do **Instituto**, e animadoras palavras para que se digne ella completal-o.

A vossa Bibliotheca e Archyvo ainda bem exiguos em seu começo, é composta de obras já conhecidas, que andam no dominio publico e pelo seu valor assaz apreciadas, para que eu tenha, de neste momento, emittir sobre ellas o meu juizo. Ha apenas uma, composta e remettida á este Instituto pelo Sr. José Marcelino Pereira de Vasconcellos — que são as **Memorias historicas da Provincia do Espirito Santo**, que revelam trabalho, illustração e sobejo criterio da parte do seu autor, Relevaimo, porem, que eu não deixe sem reparo uma idéia que n'ella vem exarada e que póde ser aceita na provincia em que foi escripta, mas que é uma offensa á humanidade — e é ella a que iquipara o indigena brasileiro á condição e instinctos do bruto feroz das selvas. Sois brasileiros, e como eu sentis a injustiça que ha n'este pensamento, e que só podia ter sido concebida pelo covarde e sanguinario conquistador para desculpar-se ante a maldição dos povos quando a consciencia racional o opprimia. Com razão e justiça faz o autor a apologia da **Companhia de Jesus**, narrando os serviços délla naquella provincia, pois como é corrente, n'ella floresceram os Nobregas e Anchietas; si, porem, tivesse o illustrado autor consultado a opinião d'esses santos varões veria que, como o Padre Vieira, testemunhavam elles o contrario d'essa triste idéa e protestavam ante a humanidade inteira contra a ambição e sordida crueldade dos conquistadores. N'este ponto o autor parece ter seguido o Sr. Vernaghem, que levou o excesso d'este pensamento até o aconselhar as **bandeiras** para a extinção dos selvagens.

O **Instituto**, eu acredito piamente, pensa como eu, e envidará seus exforços para salvar das ruinas em que jazem os restos d'essas nações guerreiras, que lutaram debalde pela liberdade e que hoje, irmãos nos extendem os braços para salvar-nos nas ocasiões difficeis. Digam os que são soldados e que se acham presentes, si não é verdade que as lanças indigenas tem vindo em nosso auxilio mais de uma vez; si não é verdade que ao mando de Raphael Pinto Bandeira, Maneco e Loureiro os bravos da raça aborigene não se tornaram dignos da gratidão do pays!?

Srs., eu estou certo que o que prehencer a minha cadeira no futuro anno trar-vos-ha um repertorio de obras novas e um bem acabado trabalho de critica que não posso agora offerecer-vos pela nossa pobreza do Archivo.

Para enriquecel-lo lembraste-vos de pedir á assembléa provincial um auxilio ainda que pequeno: era justo o pedido e real o serviço que com elle podeis fazer á provincia. Nada perderiamos si esta idéa podesse ser lançada no coração recto dos representantes da provincia, e tivesse echo la onde ella deve ser attendida.

Resta-me, Srs. fallar-vos d'aquelles que passando á mansão dos justos deixaram entre nós semeados os goivos e saudades dálem tumulto.

Entre os membros effectivos e fundadores d'este **Instituto** nós tinhamos um companheiro dedicado, que nos ajudava na ousada e pesada empreza que tomavamos sobre os hombros, que leal e sincero muito havia feito para levar-mos por diante o bonito pensamento da criação d'esta associação: — era o Tenente Coronel Manoel Lopes Teixeira Junior.

Bem moço ainda, quando a esperança lhe sorria com mais de um de seus mimosos favores: que sua familia, que o **Instituto**, que a patria ainda d'elle tantas cousas aguardavam, e que a doença lhe minava a vida surprehendel-o e dar-lhe o trance fatal da morte.

Nós que sentimos sua falta, choramos-lhe sobre o sepulcro e n'elle deixamos derramadas as flores da tristeza e da amargura. Deixai-me que em branco lance esta pagina para que outra mão lhe trace as linhas biographicas que hão de honrar o autor e objeto déllas. O **Instituto** assim o determinou.

Felizmente a mão da morte poupou-nos mais lagrimas sobre os membros effectivos, mas não podemos dizer outro tanto acerca dos dignos cidadãos que foram nomeados para commissarios do **Instituto**.

A fatalidade, o crime brutal roubou a vida preciosa do Comendador Antonio Vicente da Fontoura, cuja biographia foi igualmente commetida á uma commissão por este **Instituto**. O que vos poderia eu dizer, no momento, que não tenhaes na consciencia. Cidadão prestante, bom pai de familia, homem que podia prestar-nos muitos bons serviços pelos conhecimentos que tinha dos factos que presenciou da guerra civil, em que representou um papel importante, tudo concorria a tornar-nos sensivel a sua falta, e nós realmente a sentimos.

Um velho paladino das letras veio ainda reclamar do **Instituto** as suas lagrimas; era um homem digno de estima; em uma alma cheia de cantos de amor, de heroismos e de religião; era um poeta, era, enfim Antonio José Domingues. Ha pouco nomeado não tinha tido tempo de dizer o seu pensamento sobre os nossos trabalhos quando a morte inexoravel cortou o ultimo de seus dias. Sobre este bem pouco mais posso dizer-vos. Nascido em terra extranha, tinha-se tornado nosso e suas poesias e escriptos podem considerar-se brasileiros.

Senhores, consenti que aqui termine o meu trabalho. Fil-o por dever e é justo que dê lugar a escriptos de outra ordem, e mais dignos por todos os motivos da vossa attenção.

DISCURSO DO SR. MAJOR PAULO JOSE' PEREIRA, PROFERIDO NA
1.^a SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA DE INSTALAÇÃO

SENHORES.

Um Instituto Geographico é — sem duvida alguma — a associação mais nobre e mais sabia; mais nobre, porque é composta das maiores illustrações, e porque tem por objeto o engrandecimento das cousas patrias; mais sabia, porque, sendo a Geographia a descripção da terra, é mister que um Instituto disponha de todos os conhecimentos humanos: por isso vemos n'estas associações, o mathematico, o phisico, o chimico, o botanico, o geologo, o zoologo, o juriconsulto, o medico, o economista, o theologo, e todos aquelles que podem descrever os phenomenos phisicos e sociaes.

O Geographo, considerando a terra como um dos corpos do systema planetario, tem de explicar as relações e os phenomenos que resultão da existencia della entre elles; como por exemplo, a atração e a repulsão, os movimentos de rotação e translação que produzem o dia, o anno, a mudança constante de sua posição que é denunciada pela differença dos meridianos — verdadeiro e magnetico, e finalmente as estações, os eclipses etc.: considerando-a como corpo material deve ser phisico para poder conhecer e explicar as diversas propriedades dos corpos da natureza, taes como o peso especifico, o calorico, a electricidade, a dilatação, a compressibilidade, a cohesão, a afinidade, e outras: deve ser chimico para, por meio da analyse e da synthese, conhecer as combinações e as proporções em que os elementos entrão como, por exemplo, tratando dagua, poder assegurar que este corpo não é simples ou elemento, como outrora se suppunha, mas sim o resultado da combinação do oxigenio — com o hydrogenio nas proporções de dous para um; que o mar, — essa immensa porção das aguas que cobrem os dous terços da superficie da terra, contem em dissolução — saes — e não somente o chlorureto de sodum, que, por estar com o hydrogenio d'agua, é antes o hydro chlorato de soda; que outros saes são ahi encontrados, porque os mares são o receptaculo de todas as aguas que rolão e passam os corpos, que nas suas combinações — dadas certas circumstancias — produzem saes; que os saes resultão da combinação dos oxidos e dos acidos metalicos; e que uns e outros resultão dos sessenta e tres corpos simples, que formão tudo o que existe na natureza: deve ser botanico para analysar e classificar as diversas especies do reino vegetal; para separar naservas, nos arbustos, e nas arvores, as que são dioicas, monicas, hermafroditas, e criptogamicas, isto é, aquellas que precisam da existencia proxima de uma outra para que a reprodução seja possivel, aquellas que apresentam flores contendo cada uma — um dos órgãos reproductores, aquellas cujas flores contem os dous órgãos, e finalmente aquellas cujos órgãos são tão confusos que os botanicos não os tem podido discriminar; e final-

mente — ainda — conhecer os phenomenos de toda e qualquer vegetação, para tirar a maxima vantagem possivel tratando da agricultura: deve ser geologo para investigar a structura do nosso globo e classificar os corpos do reino mineral; ahi reconhecerá que a phisica e a chimica são dous poderosissimos auxiliares: deve ser zoologo para descrever e classificar as differentes especies do reino animal, que formão as diversas familias, taes como os mamiferos, os cetaceos, os peixes, e aves, os reptis, os insectos, os vermes, os molluscos, os crustaceos, e finalmente os zoophitos: deve ser jurisconsulto, medico, economista, theologo, etc., para explicar os diversos phenomenos sociaes, para formar os quadros statisticos, para finalmente compor a historia do paiz.

Ora, não sendo possivel que um só homem disponha de tantos e tão variados conhecimentos da maior transcendencia, é claro que só uma associação, um ajuntamento das diversas componentes, produzirá uma resultante igual ao *dessideratum* de cada paiz.

O Brasil, senhores, contando já tres associações d'estas, mostra — á antiga Europa — o grão de civilisação em que se acha, e como caminha na via do progresso a passos de gigante!

E', porem, para lamentar, que esta Provincia, que tem a fortuna de contar em seus filhos um grande numero de intelligencias cultivadas, goze ha, apenas, um anno, das vantagens que produzem estas associações!

Louvemos, pois, aos illustres e incansaveis indagadores das cousas patrias, que por suas diligencias formarão esta associação; a aquelles que tem enriquecido os archivos do Instituto com documentos da maior importancia e finalmente a todos aquelles que — de um ou de outro modo — compensão o prejuizo causado pela negligencia dos nossos maiores.

O Instituto Geographico da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, senhores, é uma associação que presta relevantes serviços!... Esta verdade está na consciencia de todos, e claramente se manifesta no jubilo que cada um de nós experimenta hoje — que, mais como brasileiro do que como membro do Instituto, agradece a seus compa-nheiros os esforços que fazem em bem do paiz.

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1861.

Paulo José Pereira

**OFFICIO DO SR. SENADOR CONSELHEIRO D'ESTADO CANDIDO
BAPTISTA DE OLIVEIRA**

Ilms. Snrs.

Tendo recebido a communicação feita por VV. SS., da parte do Instituto Historico e Geographico, fundado nessa Provincia, de haver-me este nomeado **Socio Honorario**; e achando-me de posse do com-

petente Diploma, que me confere essa honra de subido preço para mim; cumpre-me nesta occasião significar a VV. SS., para o fazerem presente ao Instituto o meu profundo reconhecimento por esse acto espontaneo de tão particular benevolencia para comigo, da parte daquella nobre corporação, por cuja prosperidade faço sinceros votos; pondo desde já á sua disposição o concurso das minhas debeis forças, e dos meus poucos talentos, tanto e quanto esse fraco auxilio possa aproveitar-lhe na realisação dos seus louvaveis designios.

Tenho a honra de ser com distincta consideração.

Illms. Srs. Antonio Augusto de Arruda, e Dr. José Antonio do Valle e Caldre e Fião.

De VV. SS. muito attento venerador e criado.

Candido Baptista d'Oliveira

Rio, 3 de Fevereiro de 1861.

ACTAS DE INSTALLAÇÃO DAS CIDADES E VILLAS DESTA PROVINCIA DE S. PEDRO
(Continuação)

Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Secretaria da Presidencia em Porto Alegre 25 de Agosto de 1860. — Illm. Sr. — Em additamento ao meo officio de 10 de Julho deste anno, transmitto de ordem de S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia as copias constantes da relação inclusa relativas á installação da Cidade de São Gabriel e diversas Villas da Provincia. — Deos Guarde a V.S. — Illm. Sr. Francisco de Paula Soares, 1.º Secretario do Instituto Historico Geographico desta Provincia. — O official Maior, João da Cunha Lobo Barreto.

COPIAS DAS ACTAS DE INSTALLAÇÃO DE CIDADES E VILLAS DESTA PROVINCIA

Sob numeros 1.º 2.º as de São Gabriel quando foi creada Villa e elevada a cathogoria de Cidade.

N. 3.º a do Rio Grande, quando foi creada Villa.

N. 4.º a da Cachoeira, quando Villa.

N. 5.º a da Villa Uruguayana.

N. 6.º dita das Dores de Camaquam.

N. 7.º dita de Piratiny.

N. 8.º dita da Conceição do Arroio.

N. 9.º dita de São José do Norte.

N. 10.º dita do Triumpho.

N. 11.º dita de Santa Maria da Bocca do Monte.

Secretaria da Presidencia em Porto Alegre 25 de Agosto de 1860. —
O official Maior, João da Cunha Lobo Barretto.

**Copia. — Acta da installação da Camara Municipal da Villa de
São Gabriel**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Imperio, aos dezenove dias do mez de Setembro do dito anno, — nesta Villa de São Gabriel, em casa destinada para as Sessões da Camara da mesma Villa, achando-se presente o cidadão Lucio Jaime de Figueiredo, Vereador Presidente da Camara Municipal da Villa de Caçapava, e o Secretario da mesma Miguel José de Campos, para o effeito de se instalar a Camara Municipal desta Villa de São Gabriel, dando posse e juramento aos Vereadores nomeados para a mesma na conformidade da lei do primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte e oito, em cumprimento do Decreto de treze de Novembro de mil oito centos trinta e dous mandado observar por ordem do Excelentissimo Senhor Vice-Presidente da Provincia exarada em officio de vinte e um de Abril de mil oito centos quarenta e seis, e procedendo em tudo o dito Vereador Presidente conforme o disposto no artigo dous do mencionado Decreto de treze de Novembro, presentes os ditos Vereadores os cidadãos João Raimundo da Silva, Doutor J. Pereira da Silva Borges Fortes, José Gonçalves Lopes Ferrugem, Antonio de Faria Correa, Joaquim Maximo Lobato, Joaquim José da Silva Junior e Manoel José Pires da Silva Casado, o mencionado Presidente, lhes deo posse deferindo-lhes o juramento nos Santos Evangelhos na forma das instruções para que bem, e verdadeiramente servissem o cargo de Vereadores da Camara Municipal da mesma Villa; e recebido por elles o dito juramento — assim o prometterão cumprir e guardar, pondo-se em inteiro vigor o Decreto de quatro de Abril de mil oito centos quarenta e seis, da creação da dita Villa, cujo theór é o seguinte — Lei — mil oito centos e quarenta e seis — Numero oito. — Patricio Correa da Camara, Vice-Presidente da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a lei seguinte. — Artigo primeiro — A Freguezia de São Gabriel fica elevada á cathegoria de Villa com a mesma denominação — Artigo segundo — Os limites desta Villa continuão a serem os mesmos dividindo-se com o Destricto de São João pelo arroio denominado Salço desde suas nascentes até fazer foz no Vacacahy, sendo as nascentes ao Sul, e a foz ao Norte, divide-se com o Destricto das Lavras pela Coxilha geral, partindo esta das pontas do Salço contiguo a fazenda do finado Gabriel Machado, e seguindo até a Fazenda de Antonio

Martins, e desta segue uma estrada que vai ao passo de Jaguary em frente a estancia do finado José Rodrigues Barbosa, e desce Jaguary abaixo até onde faz foz em Santa Maria, correndo o dito Jaguary Nordeste e Sudoeste, e da foz do Jaguary divide-se pelo rio Santa Maria até fazer foz no Ibicuhy, correndo este rio do Sueste ao Noroeste, da foz do Ibicuhy divide-se com o Destricto do Pau Fincado pelo Rio Cacequi, correndo este o Sueste e Noroeste, e até onde faz foz o arroio Jacaré; dividindo-se pelo mesmo arroio acima até suas vertentes com o Destricto mencionado, onde existe um marco no campo de Maria Cabral, e deste segue ao Canhado de Santa Catharina que desagua no Vacacahy ao rumo do Noroeste e Sueste — O Governo da Provincia ouvindo as Camaras limitrophes, — e procedendo ás informações precisas, proporá na Sessão futura da Assembléa Provincial qualquer alteração que reclamem o interesse, e commodidade dos Povos. — Artigo terceiro — Os Habitantes do Municipio ficão obrigados a construir a sua custa, e sem auxilio do Cofre Provincial, as casas de Camara e Cadêa. — Artigo quarto — Fica revogada qualquer lei em contrario. — Mando portanto á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O primeiro official que interinamente serve de Secretario desta Presidencia, a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo na Leal e Valorosa cidade de Porto Alegre aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos quarenta e seis, Vigesimo quinto da Independencia e do Imperio — Patricio Correa da Camara — Carta de lei pela qual Vossa Excellencia Houve por bem sancionar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que eleva a Freguesia de São Gabriel á cathegoria de Villa, com a mesma denominação e dando outras providencias como acima se declara, Para Vossa Excelencia ver — Gustavo Cesar Vianna a fez. — Nesta Secretaria da Presidencia foi sellada e publicada a presente Lei aos seis de Abril de mil oito centos quarenta e seis — João da Cunha Lobo Barreto — Registada a folhas cento dous verso do Livro primeiro de Leis. Secretaria do Governo na Leal e Valorosa cidade de Porto Alegre seis de Abril de mil oito centos quarenta e seis — Francisco Coelho Barreto — Conforme. O 1.º official João da Cunha Lobo Barreto. E para constar mandou o dito Presidente lavrar este auto em que assignou com os ditos Vereadores juramentados. Eu Miguel José de Campos, Secretario o escrevi — o Vereador Presidente Lucio Jaimê de Figueiredo — João Raimundo da Silva — Doutor João Pereira da Silva Borges — João Gonçalves Lopes Ferrugem — Antonio de Farias Correa — Joaquim Maximo Lobato — Joaquim José da Silva Junior — Manoel José Pires — Está conforme com o original no respectivo Livro das actas. Secretaria da Camara Municipal da cidade de São Gabriel 4 de Junho de 1880. — O Secretario Pacifico de Vargas. — Conforme. — O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

Sessão de quatorze de Janeiro de mil oito centos sessenta — Presidência do Senhor Vereador Ribeiro Baltar — Presentes os Senhores Vereadores Silva Lima, Joaquim Maximo Lobato, Crispim, e José Ignacio dos Santos Meneses que prestou juramento foi aberta a Sessão — Lida a acta da antecedente foi aprovada.

Leo-se um officio do mesmo Excellentissimo Senhor de vinte de Dezembro ultimo sob numero vinte e seis participando a elevação desta Villa a Cidade, sobre o que resolveo a Camara que se fizesse publico por Editaes, e officiendo neste sentido a todas as autoridades, ficando o Senhor Vereador Presidente encarregado de apresentar e fazer o parecer sobre os festejos que se devem fazer por semelhante elevação...

E por não haver mais objecto que tratar o Senhor Vereador Presidente encerrou a Sessão. Eu Francisco Rodrigues Dias Ramos, Secretario interino lavrei esta acta para constar. — Manoel Ribeiro Baltar — Bonifacio José Crispim — Joaquim Maximo Lobato — Antonio da Silva Lima. — Está conforme com original no respectivo livro das actas. Secretaria da Camara Municipal, 4 de Junho de 1860. — O Secretario Pacifico de Vargaz. — Conforme. — O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

COPIA. — Villas de Porto Alegre, do Rio Grande de São Pedro, do Rio Pardo, e de Santo Antonio da Patrulha.

Dom João por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal, dos Algarves, d'aquem, d'alem Mar, em Africa de Guiné et cetera. Faço saber a Vós Ouvidor da Comarca de Santa Catharina, que sendo-me presente em consulta da Mesa do Desembargo do Paço, e havendo attenção a ter-me representado o Governador da Capitania de São Pedro, o augmento de agricultura, commercio e povoação com que ella se achava, e os inconvenientes que resultavão ao bem do meo real serviço e a dos meos vassallos, de não haverem em tão extenso territorio Villas creadas com justiças regulares para o bom regimem do Paiz, tranquillidade dos Povos e divisão dos negocios forenses; Eu fora servido expedir ordem na data de 19 de Agosto de 1806 para que o Governador dessa Capitania de accordo convosco formasse a regulação das Villas que convier crear e os officiaes e districtos: Que em cumprimento desta minha resolução aliás Minha Real Resolução me propo-
sera o sobredito Governador a creação de quatro Villas e seos competentes officiaes em carta de 18 de Julho do anno passado, remetendo o vosso regulamento, e parecer, em data de 17 de Maio do mesmo, com quem quasi em tudo se conformava e que a sobredita proposta com algumas pequenas modificações apontadas pelo Procurador da Minha Coroa, Fazenda quem se dera vista era mui conforme ao bem publico, e a utilidade dos Povos dessa Capitania: Fui servido por immediata resolução Minha de 27 de Abril do corrente anno, conformando-me com

o parecer da mencionada consulta crear nella quatro Villas, exigindo como taes as Povoações de Porto Alegre, a do Rio Grande de São Pedro, a do Rio Pardo, e a de Santo Antonio da Patrulha, com os officiaes competentes e necessarios.

E por que a de Porto Alegre se acha já creada pelo Alvará de 23 de Agosto do anno passado, havendo-se tambem já creado para ella um Juiz de Fóra, e Orfãos, pela Minha Real Resolução de 6 de Janeiro de 1806 tomada em consulta do Conselho Ultramarino, sem que comtudo se lhes regulassem os limites, nem se lhes nomeassem officiaes: Sou servido ordena-vos que passando ás sobreditas as Villas procedaes á nomeação de tres Vereadores, e um Procurador do Conselho; fazendo eleger almotaceis na forma da Lei do Reino, creando um Escrivão dos Orfãos, um da Camara que servirá tambem na Almotaceria, e de Inquiridor, dous Tabelliães do Publico Judicial e notas, um Destribuidor que servirá tambem de Contador e um Alcaide com seo Escrivão para executarem as diligencias, que serão nomeados pelos officiaes da Camara; e havendo assim praticado, e tendo assignalado por termo desta Villa as Freguezias de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Viamão, e do Senhor Jesus do Triunpho, e de Nossa Senhora dos Anjos da Aldea, passareis a erigir as Villas de Rio Grande de São Pedro, e do Rio Pardo, e nomeando para cada uma dellas os mesmos officiaes acima designados para a Villa de Porto Alegre, nomeareis mais dous Juises ordinarios e um dos Orfãos para cada uma das sobreditas Villas, assignando para termo da do Rio Grande de São Pedro a Freguesia deste nome com todas as suas respectivas Capellas Filiaes e as da Conceição do Estreito, e de São Luiz de Mostardas, e para a do Rio Pardo, alem da Freguesia de Nossa Senhora do Rosario com as suas Capellas Filiaes, as de Nossa Senhora da Cachoeira, de Santo Amaro e São José de Taquary; e na Villa de Santo Antonio da Patrulha, que creareis tambem em attenção a sua menor população, nomeareis dous Juises ordinarios que serão tambem Juises de Orfãos com Escrivão da Camara que servirá tambem de Orfãos e Almotaceria, um Tabellião de Judicial, e Notas, e um Alcaide, e seo Escrivão nomeados pelos officiaes da Camara, servindo os Juizes de Inquiridores, Contadores e Destribuidores, e será o termo desta Villa composta das Freguesias de Santo Antonio da Patrulha, Nossa Senhora da Oliveira de Cima da Serra, e da Senhora da Conceição do Arroio. Na creação de todas estas Villas fareis a eleição dos officiaes das Camaras com Pilouras para tres annos, e com elles e com os homens bons de cada uma dellas, procedereis a formar Accordãos e posturas para o bom governo a prol commum dos povos, e que mais uteis parecerem para augmento da lavoura, e commercio do Paiz, guardando em tudo as disposições das minhas Leis, e ordenações, e conformando-vos com a do Livro primeiro titulo sessenta e sete, para ragrapho trese, na eleição dos Almotacés, e nomeares interinamente para os officios acima referidos as pessoas que mais aptas vos pare-

cerem em quanto se não verificar a arrematação triennial que mande fazer de cada um delles na Junta da Minha Real Fazenda, dessa Capitania, e vencereis de ajuda de custo por uma vez somente quatrocentos mil reis, que vos serão pagos pela minha Fazenda. O principe Regente Nosso Senhor o Mandou por seo especial mandado pelos Ministros abaixo assignados do seo Conselho e seos Desembargadores do Paço. Joaquim José da Silva a fez no Rio de Janeiro aos 7 de Outubro de 1809 — Luiz Antonio de Farias e Souza Lobato a fez escrever. José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira — Lucio José de Carvalho e Mello — Por immediata Resolução de Sua Alteza Real de 27 de Abril de 1809 tomada em consulta da Mesa de Desembargo do Paço de 17 do mesmo mez e anno, o despacho da referida Mesa de 4 de Maio do dito. — Cumpra-se e registre-se no Cartorio da Ouvedoria desta Comarca. Porto Alegre 1.º de Maio de 1810 — Antonio Monteiro da Rocha — Registada a folhas cento cincoenta e oito verso do Livro 3.º da Ouvedoria — Conforme — Guilherme Ferreira de Abreo. — Auto da creação da nova Villa do Rio Grande do Sul e levantamento do Pelourinho — Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e onze aos doze dias do mez de Fevereiro do dito anno, nesta Villa do Rio Grande de São Pedro do Sul, onde foi vindo o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Antonio Monteiro da Rocha em consequencia da Provisão retro, e sendo ahi por elle forão convocadas todas as pessoas da Nobresa, e Povo, e estando todos presentes se levantou o Pelourinho em que estavam as insignias competentes que denotão a Jurisdicção Real, a cujo acto se alternarão por tres vezes as palavras, Viva o Principe Regente Nosso Senhor, e levantando assim com esta solenidade o dito Pelourinho houve o Ministro por formadas esta nova Villa, emandou fazer este auto em que assignou com a Nobreza e Povo, que a este acto assistio eu Guilherme Ferreira de Abreo, Escrivão da Ouvedoria que o escrevi e assigno. Rocha Abreo — Francisco Ignacio da Silveira, — Vigário desta Freguesia — O Padre João Rodrigues Gualberto — O Coadjutor Francisco Xavier de Andrade — O Reverendo Manoel Thomaz — Paulo Rodrigues Xavier Prates Coronel Commandante interino — Domingos Velho da Silva Tenente Coronel — O Capitão João Bráulio Azevedo — Capitão Antonio Francisco dos Anjos — Francisco Marques Lisboa — Paulino Gomes de Seixas — João Francisco Vieira Braga — João José de Barros — Francisco Rodrigues Evangelho — Domingos dos Santos — Francisco de Souza Azevedo Pimentel — José Raimundo de Andrade Almada — Manoel Albino Rodrigues de Carvalho — Antonio Rodrigues Fernandes Braga — Matheus da Cunha Telles — Francisco de Miranda Ribeiro — Miguel da Cunha Pereira — Thomas Feliz de Aquino — José Fernandes de Oliveira Santos — Manoel José da Silva — José Joaquim Beserra — Manoel Joaquim Caldeira — Baltasar Gomes Vieira — José Antonio Bittancourt — Joaquim José de Oliveira Borges — José

Pedro Fernandes — Manoel Gomes Guimarães — Serafim dos Anjos França — Antonio Soares da Silva — Nicolau Cosme dos Reis — Carlos Cosmes dos Reis — Thomaz Antonio de Oliveira — Rodrigo Fernandes Duarte — José da Rosa Gomes — Justino José de Oliveira — João Luiz Lamas — Miguel Luiz Vieira — Antonio Manoel Rodrigues de Carvalho — Mauricio Ignacio da Silveira — Manoel Pereira Fernandes — Meirinho Geral da Comarca — José da Cunha Pereira, Escrivão, da Vara do Vigario Geral, — Manoel José da Costa Bastos — José Antonio Peiroce — Guilherme Ferreira de Abreu — Auto de demarcação e declaração de limites desta nova villa do Rio Grande. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e onze annos aos doze dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta nova Villa do Rio Grande de São Pedro em casas destinadas para a Camara, e sendo ahi tendo feito o mesmo Ministro levantar esta nova Villa por ordem de Sua Alteza Real, declarou que os limites que ficariam pertencendo ao districto desta Villa, para que os seus moradores ficassem certos a que jurisdição pertencião, vinhão a ser todo o terreno em que se comprehendia esta Freguesia propriamente tal de São Pedro do Sul, e as Capellas Filiaes, toda a Freguesia de São Luiz de Mostardas, na forma que Sua Alteza Real foi servido deliberar na Provisão retro de 7 de Outubro de 1809. E ficando assim deste modo circumscriptos os limites desta nova Villa de São Pedro do Sul mandou elle Ministro fazer este auto em que assignou Guilherme Ferreira de Abreu — Escrivão da Ouvedoria o escrevi — Rocha — Conforme — Joaquim José Gomes. — Secretario. — Conforme. O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

VILLA DE SÃO JOÃO DA CAXOEIRA

COPIA. — Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte annos, aos cinco dias do mez de Agosto nesta Villa nova de São João da Caxoeira e nas Casas da Camara della, aonde foi vindo o Doutor Joaquim Bernardino de Senna Ribeiro da Costa Ouvidor Geral e Corregedor e provedor da Comarca de São Pedro do Rio Grande e Santa Catharina, Nobresa e Povo, para effeito de proceder a eleição dos Vereadores e officiaes, que hão de servir na Camara da sobredita Villa neste presente anno de mil oito centos e vinte. E logo sendo lançados os pregões na forma da Lei procedeo a dito Ministro a eleição dos Eleitores, que hão de votar nas pessoas, que hão de servir os referidos cargos, a qual se fez pela forma e maneira seguinte — O Capitão João Soeiro de Almeida e Castro desesete, o capitão Manoel de Santa Barbara Bastos tres, o capitão José Custodio Coelho Leal, desesete — o Sr. Major Alexandre Manoel da Cunha e Sousa sete, o capitão Bernardino Moreira Livio quatorze, o Alferes Antonio Xavier da Silva quatorze — o Alferes Ignacio Ro-

drigues de Carvalho quatro — Manoel José Pereira da Silva trese — O capitão Daniel Francisco Marques dous — Francisco de Loreto quatro — Gonçalo Teixeira de Carvalho oito — José Francisco Alves Malveiro um, Francisco José da Silva Moura tres — O capitão Joaquim Gomes Pereira tres — Constantino José Pinto um — Manoel Cardozo Ferreira um — Antonio José de Almada um — Estevão Monteiro Torres um — E logo sendo recolhidos os votos, se achou sahirem eleitos para Eleitores os seguintes mais votados — O Capitão João Soares de Almeida e Castro com dezesete votos — O Capitão Bernardo Moreira Livio com quatorze votos — Manoel José Pereira da Silva com trese votos — O Alferes Antonio Xavier da Silva com quatorze votos — Gonçalo Teixeira de Carvalho com oito votos. E para constar mandou o dito Ministro fazer este auto que assignou perante mim Antonio José Soares de Campos, Escrivão de Ouvedoria Geral e Correição da Camara que o escrevi — Ribeiro — Conforme. — O Secretario. — Antonio Gomes Pereira da Silva — Conforme. — O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

STATISTICA

ENSAIOS STATISTICOS DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL, PELO CONSELHEIRO ANTONIO MANOEL CORREA DA CAMARA

(Continuação)

TERRITORIO GEOGNOZICA E GEOLOGICAMENTE CONSIDERADO

Tempo e meios me faltarão para emprehender tão grave e importante reconhecimento, e menos pude soccorrer-me ás pessoas profissionais que poderia empregar em estudar o paiz com relação a sua forma exterior, á natureza, posição, e prosperidades dos materiaes que o compoem, á maneira porque esses materiaes forão formados, e postos em sua situação actual, segundo os differentes pontos de vista, debaixo dos quaes se considera a sciencia geologica; isto é, em geographia mathematica, quanto á determinação e representação das formas exteriores da terra, geographia phisica-oryctonisia, ou conhecimento dos mineraes rochas e focéis, geognesia ou conhecimento dos terrenos da casca do solo e geologia applicada. Seria pois temeridade e arrojo inexcusavel abalançar-me a tratar sem aquelle previo exame de tão delicada materia; todavia podendo emittir a minha opinião ácerca de alguns objectos geognosticos, pedirei emprestada (antes de fazel-o) aos Annaes da Provincia, a descripção seguinte, que o seu nobre autor, com louvavel modestia declara ter recebido do seu digno amigo, o sabio naturalista Frederico Sellow. “A natureza e formação do solo, “varião conforme as situações, a cordilheira geral do Brasil que re-

“parte esta Provincia em duas fachas quasi iguais e lá onde principia “a mergulhar-se no Uruguay, é encontrada por outra semelhante ser-
“rania escavada, que partindo das aversinhanças do salto grande desse
“rio, separa de um lado aguas para o Daiman e rio Negro, e de outro
“para o Arapehy e Quarahy; estas sérras e todo o territorio ao N. e O.
“dellas; isto é, quasi todo o districto de Entre-Rios, de Missões, de
“S. Martinho, da Cruz Alta, da Vacaria, e Cima da Serra, constão in-
“teiramente de terreno basaltico. (11).

“Na parte meridional da Provincia subdividida em oriental e occi-
“dental pelas serras do Herval, e dos Tapes, e pelo Albardão que acom-
“panha a margem occidental da lagoa Merim; são primitivas estas
“montanhas, e são de alluvião as planicies ao nascente das grandes la-
“goas, e não parecem ter outra base que o mesmo granito, grés ou
“cré de que aquellas são compostas, porem a parte occidental é de
“structura mais variada. ao poente das frondozas serras do Herval,
“se encontra territorio elevado, transversalmente cortado pelo rio Ca-
“maquam, composto de gránito, de schisto primitivo, alternado com
“mica-chisto, e coberto de gres-carvoeiro, entre S. Barbara, Encruzi-
“lhada, e Caçapava, e depois do granito e grée, sustentando schisto
“primitivo com gabro, schistochloreitico, e talcose, serpentina, e cal-
“careo granuloso, no grupo dos montes de Caçapava e de S. Gabriel.
“Os lugares mais baixos d'esta subdivisão, o valle do Guayba, o ter-
“ritorio banhado pelo Vacacahy, pelo S. Maria, são cobertos de
“uma formação composta de argila schistosa, calcario, e grés, e toda
“a fralda meridional das serras basalticas, é occupada por um grés
“de formação terceira, frequentemente interrompido, ora coberto, ora
“não de basalto. Tão consideravel desenvolvimento de basalto, e a
“existencia de porphiros de transição, são phenomenos geognosticos,
“os mais interessantes que offerece esta Provincia; não constando até
“agora que em alguma outra parte do vastissimo Brasil, se haja des-
“coberto basalto, ou porphiro, á ponto de duvidarem celiberrissimos
“geognostas da existencia destas rochas, á Leste dos Andes.”

A simples lição da descripção que venho de citar, apresenta-nos
a superficie do solo na mesma serie collocação, ou de jasida, e ao lado
dos terrenos de recente formação; quasi todos os grupos que lhes
devião ser subtopostos, desde as rochas primitivas, as stratificadas
intermediarias de segunda e terceira formação; esta confusão de gru-
pos differentes, esse aspecto tão accidentado e variado do nosso ter-
reno, que desde logo atrahe, e involuntariamente subjuga a attenção
do mais indifferente observador; denuncia grandes transtornos, for-
tissimas commoções de solo nos tempos que passarão, talvez em parte
causadas pela acção subversiva de poderozas correntes electricas, a
travez das camadas inferiores, acaso por aquella não menos activa dos
fogos subterraneos, seguida provavelmente de assombrosas alluviões;
quicá ainda pelos esforços simultaneos destes agentes de destruição,
a que certamente se agregarão as propriedades erosivas das aguas

pluvias, e do hidrogenio do ar, posto que lentos não menos motores efficientes de ruina, e demolição. A presença d'aquelles fogos nas circunvisinhanças das Dores, (12) em um valle de meia legoa de comprimento e pouco menos de largo; a de outros á pouca distancia da Villa de Lages; (13) os que em frente da capital na foz do Jacuhy, forão vistos elevarem-se em tres columnas, e por duas vezes do seio das aguas em 1822, governando a Provincia o General Saldanha, uma das testemunhas oculares: vem em apoio desta minha supposição. Em outras partes, sinais apparecem bem sensiveis de consideraveis depressões do solo, que devem ter por origem aquelles mesmos terremotos, que, abalando e commovendo as abobadas interiores formadas pela passagem de aguas infiltradas, ou por seus grandes depositos batentes; determinarão a formação de muitos de nossos lagos, alguns delles assas profundos e que nenhuma sahida ou comunicação tem com o exterior. Pessoas ainda hoje existem, que em 1811 presenciaram um não mediore tremor de terra em Porto Alegre, onde chegou á agitar fortemente as prateleiras e a derrubar a louça que ellas guardavão, e que se estendeo ao Triunpho, e a Santo Amaro. O serro do Butucarahy, donde por vezes se ouvem partir sons profundos e continuados, cuja forma conica é precisamente aquella que affectão as porções sacudidas do solo, pelas exalações e forte desenvolvimento dos gazes subterraneos; deve provavelmente a sua apparição ás torrentes electricas, e aos fogos interiores. As massas consideraveis de linhite, prodigamente espalhadas quasi á flor da terra; assignalão de maneira incontestavel a existencia dessas horrendas catastrophes que atormentarão o paiz, e que poderosamente actuarão a deslocação, transporte, e submersão de florestas inteiras que para sempre desaparecerão dos montes, e dos prados que as virão nascer.

Em testemunho d'aquelles exalçamentos do solo, (14) — temos ainda a presença não equivoca de conchas maritimas guardadas com um rochedo de Itapuí, na altura de 14 pés acima do actual nivel da lagoa; e se preferirmos attribuir este acontecimento ao contacto das aguas com aquella porção de rochedo, outr'ora superjacente ao mesmo na altura em que se achão, não ficaria menos explicado o facto que aponto, por qualquer das causas efficientes que concorrerão para estabelecer-o; alluviões, e fogos subterraneos (15).

A configuração do terreno em muitas partes ondulado, affectando a forma, a quéda, e direcção que soem dar-lhe as poderosas correntes d'agua que o inundarão, a multidão dos troços consideraveis de pedra (blocs erratiques) que por elles se achão sementeas, o pendor, inclinação, e direcção das alturas adjacentes aos valles, por onde as aguas se arremearão formando-os; sobráo a determinar a occorrença em outras épocas das fortes alluviões que aqui tiveram lugar, d'essas épocas calamitosas em que surgirão do seio da terra, tantos grupos destacados de collinas, outeiros, e serras que retalhão o paiz por toda a parte, e sob tão variadas direcções, compostos pela maior parte de

rochas iguaes como a trachyte, a melaphira, a serpentina, o porphyro-quartzifero, basalto e outras.

Mas esta mesma manifestação, e exposição á superficie de tão differentes rochas, concorre á fazer a Provincia de S. Pedro, a mais abundante e rica porção do solo Brasileiro, em produções mineraes: nem sei que em parte alguma do mundo se vejão com tanta profusão espalhadas á superficie, todas ou quasi todas as substancias do reino mineral empregadas pelo homem, (16) e que darão algum dia espantoso desenvolvimento á nossa industria fabril. A relação sob letra — A— que acompanhão amostras preciosas, e vai seguida da carta d'aquella parte das terras que foi possivel reconhecer, e explorar, dará alguma idéa d'estes elementos da nossa immensa riqueza mineral. (17). Basta lançar os olhos sobre a lista de substancias minerais, e metalurgicas empregadas pelo homem, para convencermo-nos da vantagem que encontraremos na sua exploração. Com effeito creio estar sufficientemente habilitado, para asseverar que abunda o paiz, para as construções, e edificações grosseiras, de pedras, e rochas de toda a descripção; como nos sobráo para os corpos de construção rica, ou custosa, a pedra lioz, o grés, o basalto, granitos tão procurados pela sua dureza, e parte d'elles pela sua inalterabilidade, a mica schisto, o schisto argiloso (ardosia), para cobrir edificios nas localidades menos expostas á impetuosidade dos ventos; argilas excellentes para telha; crescido numero de minas de ferro, chumbo, e até de cobre, cujas folhas metalicas servem tambem á cobrir edificios como a varios outros usos; kaolin, (ou terra de porcellana) o gesso, ou sulphato de cal hydractado para o estuque, formas e tantas outras applicações e para ornamentos exteriores, scultura e obras de luxo, o marmore statuario unicolor e o sacharoide, o simples coberto de veias, o composto, as rochas feldspaticas, taes como os granitos de diversas cores, ou porphiros etc.; para as joias o topazio, agua marinha, esmeralda, a opala, lindas cornalinas, (18) e o mesmo diamante posto que não tão commum; para fintura e outros usos a greda, finissimos ocres, muitos saes ou sulphureos metallicos, o graphito para a fabricação do lapis chamado mina de chumbo, a sanguina, ou argila ocreosa vermelha, greda de pisoeiro; (terre à foulon) um grande numero de quartzos, de calcareos micaceos, e de schistos argilosos, para afiar instrumentos cortantes; o esmeril, de util emprego no polimento das pedras e metaes; a pedra de fuzil; (silexpyromaque) o cristal de rocha, de que o celebre Canchoix se servio recentemente para fazer excellentes objectivas para oculos de alcance, alem de muitos outros mineraes, e metaes, que necessariamente devem existir no paiz, em meio de multidão de rochas que o cobrem, e de que não posso dar noticia por terem me faltado meios para adqueril-a; já recorrendo a informações fidedignas, já por meio de immediatos reconhecimentos, e observações.